



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0063/06	DATA: 1/2/2006
INÍCIO: 10h49min (Com intervalo)	TÉRMINO: 13h40min	DURAÇÃO: 02h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h25min	PÁGINAS: 57	QUARTOS: 30

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Votação do parecer do Deputado Carlos Sampaio ao Processo Disciplinar nº 13 (Representação nº 50), de 2005, instaurado contra o Deputado Pedro Corrêa.

OBSERVAÇÕES
Há termo ininteligível. A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 92ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 91ª reunião.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, uma vez que foram entregues com antecedência as atas, eu peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os que forem favoráveis à dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os que forem favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Nobre Presidente Ricardo Izar, demais Conselheiros, peço licença ao Deputado Pedro Corrêa e à sua defesa, para, inclusive em respeito à importante matéria de fundo desta sessão, externar uma preocupação que cresce não só em mim, mas em demais membros deste Conselho.

Há uma soma de coincidências que atingem o Conselho e prejudicam objetivamente o nosso trabalho, que me fazem acreditar em ação deliberada de alguns partidos ou lideranças para atrapalhar o bom andamento dos nossos processos, que desafortunadamente nos cabe examinar. Eu comecei a perceber: esse fato já muito discutido, o Deputado Sandes Júnior, de forma muito diligente inclusive, traz aqui a confirmação de explicações que ele ontem já deu, respeitosamente, ao Conselho, mas, de toda forma, é sempre prejudicial aos nossos trabalhos que Conselheiros sejam substituídos na etapa final de processos que eles, e só eles, acompanharam. Nós estamos vivendo aqui uma situação inusitada de um Conselheiro novo, que veio, ao que parece, para fazer apenas um voto; nem participou da discussão. Conselheiros substituídos no curso de processos.



Segundo, essa falta de *quorum*, que atrasa prazos. O caso, por exemplo, do Deputado Wanderval, que, como é de seu direito, fez o recurso à CCJ. Pelo que fui informado, já não será examinado amanhã, que já cumpre o prazo legal. Por quê? Porque pode ser que quinta-feira... E esta é uma preocupação do digníssimo, dedicado, diligente Presidente da CCJ, Deputado Biscaia. S.Exa. teme que possa não dar *quorum* amanhã na própria CCJ. Então, já passou para terça-feira, dia 7.

A CPMI dos Correios não tem enviado documentos solicitados por este Conselho, por Relatores, de forma deliberada. O Deputado Cezar Schirmer me disse que o Relator Osmar Serraglio falou que o documento solicitado por ele há mais de 2 meses já saiu da Comissão, mas aí vai para o Senado e, pelo visto, as gavetas do Senado são muito profundas, as chaves ficam perdidas.

Leio hoje nos jornais — e espero, com todo o desejo do meu coração, um desmentido — que o Senador Mercadante, até por questões da legenda, para disputar o Governo do Estado, estaria agora disposto a interceder junto ao Presidente Renan, em defesa dos Deputados, seus colegas de partido, Luizinho, João Paulo e Mentor, a fim de que, de fato, os documentos da CPMI dos Correios não venham para cá. Isso é absolutamente disparatado, e eu estou acreditando que é uma barriga da notícia de jornal. Agora, é importante que tanto o Presidente do Senado, Renan, que teria concordado em não enviar esses documentos para o Conselho, quanto o Senador Mercadante desmintam isso. E a melhor maneira, mais eficaz do que qualquer palavra, é os documentos virem para cá. Afinal, do Senado, da CPMI dos Correios, que funciona mais lá nas suas sessões plenárias, até aqui. Se quiser eu vou buscar. Dou até uma caminhadinha de 10 minutos, parando para cumprimentar amigos. Não é tão longe assim, nem a estrada é tão esburacada assim de lá para cá. Por fim, a própria Mesa Diretora da nossa Casa poderia ser mais diligente em relação ao Deputado José Janene. Nós solicitamos há 1 semana ou 10 dias uma junta médica oficial. Ontem, V.Exa. disse que o Deputado Janene mandou um novo atestado médico dos seus médicos particulares. É preciso que isso seja feito de forma oficial. Portanto, olha, soma de coincidências, para mim, acaba virando boicote ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e nós não podemos aceitar isso.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu queria me posicionar em relação à questão como Relatora do Representado José Janene. Nós temos acompanhado toda a dificuldade....

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputada Angela, perdoe-me.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Quem está falando?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nós teremos uma reunião administrativa. Eu proponho darmos seqüência à pauta desta reunião e, logo após, discutirmos todos os assuntos que estão pendentes.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - A minha preocupação, Deputado Jairo, é exatamente que nós tomemos em conjunto uma decisão do Conselho em face da situação que está o caso do Janene. Ele realmente entregou o atestado, assinado por 3 médicos, foi aceito pela Mesa da Câmara. Nem poderia não aceitar, porque senão o Conselho de Medicina entraria com uma representação contra a Mesa da Câmara, se não aceitasse o atestado de 3 médicos. Não temos informação como está aquela solicitação que foi feita na semana passada, sobre a instalação de uma junta para ir ao Paraná examinar o Janene. Ao mesmo tempo, a defesa coloca que o fato de o atestado médico comprovar que ele está impossibilitado de vir depor, eu queria discutir com os Conselheiros, com os Deputados que têm participado ativamente deste Conselho, para que duas coisas pudéssemos fazer. Primeiro, normalmente, em todos os casos anteriores, ficou acordado que nós só aceitaríamos o depoimento por escrito, foi no caso do Governador e de Ministros, que todas as outras testemunhas ou depoimentos seriam feitos aqui na presença de todos. Mas dada a impossibilidade de ele vir depor, nós poderíamos decidir no conjunto, enviarmos para ele diversas perguntas. Eu faria algumas e estaria aberta para que todos os Conselheiros fizessem as suas perguntas. E aí a gente estaria... Ele com calma lá respondendo, sem qualquer estresse, a essas informações que nós estaríamos querendo obter. E estaríamos com isso garantindo o direito de defesa que o advogado dele coloca como uma preocupação que o fato de ele não poder depor..., que o depoimento dele faz parte



da peça de defesa, e nós não ouvindo, ele teria cerceamento de defesa, e estaríamos impedindo o processo de uma forma legal.

Então, eu queria decidir com o Conselho duas coisas. Um, se nós poderíamos decidir, em conjunto, quebrar uma norma que entre nós foi criada, de só ouvir o depoimento aqui, na presença de todos nós, e, se poderíamos, neste caso específico, mandar para ele um rol de perguntas para serem respondidas com tranqüilidade. Aí não daria estresse e ele vai responder com tranqüilidade, e não vamos prejudicar a vida dele.

A segunda coisa era exatamente: a gente tem observado que alguns assessores jurídicos da Casa entendem que o depoimento dele faz parte da peça de defesa e que, então, nós teríamos de ouvi-lo para dar prosseguimento ao caso. Outros assessores compreendem que, a partir do momento em que ele foi notificado, que fez a defesa prévia, a gente pode dar prosseguimento às oitivas das testemunhas, tanto as arroladas pela Relatora — depois eu vou expor aqui —, quanto as testemunhas arroladas pelo Representado, independente do depoimento dele ter sido tomado ou não. Então, eu queria que esses 2 pontos fossem decididos pelo Conselho de Ética para não ficar só na responsabilidade do Sr. Presidente ou só na responsabilidade da Relatora. Que nós, como Conselho, deliberássemos em conjunto esses 2 pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria de comunicar a todos que, logo em seguida desse processo do Deputado Pedro Corrêa, nós vamos fazer uma reunião administrativa e decidir todos esses problemas. Todos. Porque a realidade é uma só, Deputada: nós cumprimos a nossa obrigação. Encaminhamos à Mesa os ofícios. Falei pessoalmente com o Presidente Aldo. Ele se comprometeu a mandar uma junta médica da Câmara, inclusive esta semana ainda. Já estive com o Dr. Hargreaves. Agora, nós vamos tomar o caminho. Qual o caminho do processo do Deputado José Janene? Vamos decidir em conjunto ainda hoje numa reunião administrativa.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Aí eu informarei também aos outros Conselheiros os nomes que eu estou apresentando para testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputada.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem o Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Antes de solicitar permissão a V.Exa., que já foi concedida, eu peço aos meus colegas Conselheiros — e quero fazer e rezar dentro da minha fidelidade aos bons princípios — desculpa pública nesta Casa em relação a certa mágoa que eu percebi desde ontem do nobre companheiro Benedito de Lira em relação às intervenções que eu fiz em duas ocasiões relacionadas ao voto em separado dele.

Sr. Presidente, aqui nós temos companheiros de excelente formação, tanto no plano da educação doméstica quanto no plano da educação política. Eu posso afirmar que nenhum deles, em termos de bem-querer, projeta o seu sentimento mais alto do que o meu em relação ao Deputado Benedito de Lira. Isso não é uma amizade de 2 meses nem de 6 anos. É uma amizade já de 14 a 15 anos. E eu sei a formação moral do nobre Deputado Benedito de Lira. Mas acontece — e é até interessante — que quando nós aqui chamamos o colega de excelência ou quando nós aqui chamamos o nosso colega de nobre, não é por uma questão de natureza presunçosa ou artificial. É, na realidade, para nos policiar em relação ao tratamento cordial que nós temos que dar aos nobres e excelentes companheiros. Essa cordialidade — quem conhece um pouco de latim, e eu conheço quase nada — vem de coração, Sr. Presidente. E essa cordialidade eu não posso mascarar-la num ato de aparente indignação contestando um trabalho intelectual de alto valor, que é o que o Deputado Benedito de Lira traz a nossa Casa. Acontece que nós somos de uma época — eu mais do que ele — quando as teses acadêmicas nos concursos para a cátedra, quem assistiu sabe perfeitamente como é que se procediam os contentores, parecendo até que era uma luta de tacape, quando na verdade não passava de uma esgrimia de natureza intelectual de alta representatividade.

Peço desculpas se o nobre Deputado Benedito de Lira tenha entendido que o nefelibata, na verdade, um ato ofensivo, para dizê-lo que eu mais o fiz temendo, na realidade, o belo parecer que apresentou ontem aqui e o substancioso de outra sessão que nós apreciamos.

É a minha verdade, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a votação do parecer do Deputado Carlos Sampaio ao Processo Disciplinar nº 13, de 2005, instaurado contra o Deputado ... *(Palmas.)*

Repetindo, Srs. Deputados: esta reunião foi convocada para votação do parecer do Deputado Carlos Sampaio ao Processo Disciplinar nº 13, de 2005, instaurado contra o Deputado Pedro Corrêa, interrompido na data de ontem em razão do Ordem do Dia do Plenário da Casa.

Comunico que estão presentes, além do Deputado Pedro Corrêa, seus advogados: Dr. Eduardo Ferrão e Marcelo Leal.

A reunião foi encerrada após falar o último orador inscrito para discutir a matéria. Reiniciaremos a sessão concedendo a palavra ao Relator, Deputado Carlos Sampaio, por 10 minutos. Em seguida, o representado ou os seus advogados também por 10 minutos.

Então, com a palavra o nobre Relator, Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, demais membros deste Conselho, nobre advogado, eu queria inicialmente justificar a minha ausência por alguns dias, ressaltando que essa ausência não implicou prejuízo para este processo que me coube relatar. E por uma única razão: porque terminamos a instrução antes dessa viagem e por uma gentileza do Deputado Gustavo Fruet, meu colega de partido, meu voto foi lido por ele no dia seguinte em que encerrei a instrução, e, portanto, teve o seu procedimento normal. Eu queria agradecer publicamente esse gesto do Deputado Gustavo Fruet, que é um dos mais ilustres Parlamentares desta Casa. Tenho certeza, em que pese ao voto ter sido por mim redigido, de que ele certamente fez uma leitura de forma muito mais contundente e com muito mais maestria do que poderia eu fazê-lo.

Eu gostaria de dizer ao Representado que, apesar de nunca termos nos encontrados nesses 3 anos e de sequer termos tido uma relação mínima que fosse, a função que me coube não é prazerosa; que não redigi meu voto com um mínimo de alegria que fosse, mas tão-somente com o acurado senso de responsabilidade que me cabe.



Queria cumprimentar o Dr. Floriano Dutra, cumprimentar particularmente o Dr. Eduardo Ferrão pela sua fidalguia, pelo seu saber jurídico e pela sua autoridade moral. Estamos num debate de nível, de membros da família forense, e, portanto, tenho certeza absoluta de que, em que pese a visões distintas, o plano do debate será o plano das idéias e das reflexões, como tem norteado a ação e a conduta de V.Exa. dentro deste Conselho.

Queria também dizer do meu pesar pelo fato de não termos mais aqui conosco o Deputado Pedro Canedo; desejar boas-vindas ao Deputado Sandes Júnior, mas registrar a amizade, a serenidade e, particularmente, a correção do Deputado Pedro Canedo junto a este Conselho e, particularmente, na relação com os Conselheiros.

Eu começaria dizendo, já que tenho um tempo bastante restrito, que, com relação ao voto do Deputado Benedito de Lira, Deputado por quem tenho e nutro grande respeito, eu concordo com partes do parecer de V.Exa. e discordo de outras. V.Exa. disse que elabora uma tese nova. Nesse particular, eu acho que nós temos uma identidade, na medida em que eu abordei o tema também sobre o enfoque novo, que até o presente momento não tinha sido abordado. V.Exa. afirma, de forma bastante contundente também, que não houve caixa 2. E isso eu mesmo disse, e, portanto, reconheço isso, e em momento algum fiz ilações sobre isso ou deixei transparecer que fosse uma hipótese de caixa 2 por parte do Representado ou mesmo que ele tivesse se utilizado ou se valido desse dinheiro. Ou seja, esse recurso não foi utilizado para caixa 2, não foi utilizado por ele em benefício dele. Fiz esse registro e concordo, portanto, com os registros de V.Exa.

E concordo também quando diz que a prova para ensejar um pedido, seja ele de perda de mandato ou suspensão temporária de mandato, há de ser cabal. Eu discordo, todavia, quando V.Exa. diz que só existem provas indiciárias. Eu lembro a V.Exa. que, dentro do Direito, não existe uma hierarquia entre as provas, não existe a melhor ou a pior. A prova vale pelo aquilo que demonstra, por aquilo que ela representa. Essa hierarquização que existia outrora, onde a confissão era a rainha das provas e a testemunha a prostituta das provas, já de há muito não existe no nosso Direito. E, portanto, as provas valem pelo seu valor probante, valem pelo que representam e não por ser dessa ou daquela natureza. E nós não estamos a falar de



tão-somente prova indiciária, em que pese à prova ser indiciária ser uma das modalidades de prova. Nós estamos falando de provas testemunhais. Nós estamos falando de uma própria confissão, até num gesto de nobreza, onde vem o Representado diz aquilo que fez e diz como o fez. E como o meu voto foi pautado nessa relação entre partidos, evidente que provas existiram, porque elas foram fruto de testemunhas e foram fruto do próprio testemunho dado pelo Deputado Pedro Corrêa.

Que a relação é espúria ou não, é isso que é o objeto exatamente da nossa discussão hoje. Se essa relação se deu ou não dentro dos patamares éticos exigidos numa relação político/partidária, ou parlamentar com o Parlamento.

Queria agradecer também as referências que me foram feitas pelos Deputados Jairo Carneiro, Chico Alencar, Nelson Trad e Orlando Fantazzini.

Particularmente com relação à defesa — aliás, à brilhante defesa elaborada pelo advogado Ferrão —, eu tomei a liberdade de registrar alguns pontos para sobre eles conversarmos.

V.Exa. diz, em dado momento da sua defesa oral, que, premido por circunstâncias financeiras adversas, o Partido Progressista é procurado por um Deputado que se encontrava em vias de ter o seu registro e o seu diploma cassados. E V.Exa. faz uma digressão sobre esse tema, dizendo que o ato de socorrer não pode ser confundido com um ato indecoroso. Eu concordo com V.Exa.: o ato de socorrer é um ato digno, é um ato que, longe de criticado, deve ser elogiado. Só que nós não podemos confundir esse ato nobre de socorrer com a permissão de que o agente que socorre se valha de qualquer caminho para obter esse socorro. O caminho a ser percorrido é o caminho da legalidade, é o caminho da moralidade. E, portanto, nós não podemos permitir que caminhos outros sejam buscados, mesmo que a natureza do objetivo maior seja um ato nobre de socorrer.

Em seguida, V.Exa. afirma que à época em que os fatos se deram — V.Exa. diz textualmente: *“Na época o PT era um partido acima do bem e do mal. Jamais um cidadão, jamais um Parlamentar poderia lançar qualquer pecha de desconfiança sobre o PT e sua direção”*. Se assim o era, eu me pergunto e também indago aos colegas deste Conselho: por que o Deputado Pedro Corrêa, àquela época, ciente de que o Partido dos Trabalhadores era um partido acima do bem e do mal, não levou a



registro, não contabilizou e não informou a todas as instâncias do Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, o que lhe cabia como Presidente do partido, essa operação que ele dizia legítima e de um partido que para ele estava acima do bem e do mal? Eu não entendo por que não se leva sequer a registro a nobreza do ato de socorrer. Se socorro fora feito e se era, digamos, uma contingência em razão do problema do Deputado Ronivon Santiago, por que não levar a registro o ato nobre de socorrer? É uma coisa que me pergunto e indago aos Conselheiros.

Eu queria até pedir vênias aqui para ler o que o Deputado Pedro Corrêa disse quando foi ouvido neste Conselho, numa determinada oportunidade. Disse textualmente o Deputado Pedro Corrêa: *“Eu tinha certeza de que era o dinheiro do PT, até porque se dizia que o PT estava com as burras cheias, que todo mundo contribuía; o PT estava comprando 5 mil computadores. Aliás, fazia inveja a todos os partidos”*.

E aqui eu quero reproduzir o que disse o Deputado Fantazzini. Todas as vezes que nós ouvimos — e também o Deputado Chico Alencar — alguém falando nesta Comissão, esta testemunha ou este Representado disse: “Mas como eu poderia fazer o registro ou contabilizar se efetivamente o PT não me dava o recibo?” Eu confesso a V.Exas. que nunca entendi essa frase, por uma razão muito simples: quando alguém doa, a pessoa que recebeu registra a doação. Não entendo que recibo que se deve aguardar do partido que doou. O partido doou; se o partido não quer — ele, que doou — contabilizar, é um problema dele. Eu, que recebi, registro, e devo fazê-lo de forma cabal, porque é uma incumbência que me cabe em razão da Lei dos Partidos e da própria legislação eleitoral.

Então, essa questão de que “não levei a registro porque não tive o recibo do PT” não tem procedência, na medida em que quem fornece o recibo é o partido que recebe e não o partido que doa.

Continuando, ainda, sobre a manifestação do advogado, V.Exa. disse também, num dado momento — abre aspas: *“Alguém aqui falou em relação promíscua dentro do partido.”*

A promiscuidade, nobre defensor, no meu entender, quando a questão é de natureza política, não decorre tão-somente de uma relação suja ou abominável, como o adjetivo poderia querer dizer. Quando se fala de uma relação promíscua é



no sentido de uma relação espúria. E se V.Exa. ou alguém se sentiu ofendido com o termo, peço licença para trocá-lo, inclusive, por relação espúria, relação desprovida de pureza. E foi assim que se deu. E tanto foi assim que se deu que ambos os partidos tiveram toda a cautela para não trazer à luz a doação que fora feita. Todos os partidos envolvidos nesse nefasto episódio a que se deu o nome de mensalão tiveram esse cuidado de não levar a registro para não dar transparência, para não trazer à luz e, portanto, para desprover de pureza e tornar espúria a relação estabelecida entre ambos.

Continua V.Exa. ainda afirmando em outro momento — já que a perda do mandato foi pedida pelo fato de ele perceber vantagem indevida e perceber no sentido de facilitar para si ou para outrem —, abre aspas: *“Perceber exige ato material. Para passar para outrem, tem que ter disponibilidade, tem que receber. Não houve recebimento do Deputado Pedro Corrêa, em nenhum momento. Ele sequer viu os valores. Ele sequer viu os transportes”*. Disse V.Exa. textualmente. E também aqui eu peço vênias para discordar de V.Exa., na medida em que, a meu ver, o ato de perceber não ocorre tão-somente quando o agente ativo tem em mãos o dinheiro, mas também quando ele possui o poder de mando sobre esse dinheiro, e um poder de mando de tal dimensão que cabia a ele dizer: “Pode buscá-lo”. Cabia a ele dizer: “Pode destiná-lo para esse fim”.

E quando V.Exa. diz “tem que receber, tem que ter disponibilidade”, eu respondo a V.Exa.: ele teve total disponibilidade sobre esse dinheiro. Se ele autoriza a recepção, se ele diz qual a destinação, não há que se confundir “perceber” com “ter em mãos” o dinheiro. Basta que ele tenha o poder de mando sobre esse dinheiro para esse dinheiro realmente ter sido percebido por ele. Então, nesse particular, eu também tenho para mim que aconteceu a participação direta.

E aqui tanto a Deputada Ann Pontes quanto o Deputado Jairo Carneiro, por ocasião da votação do caso do Deputado Luizinho, fizeram uma ponderação bastante adequada. A Deputada Ann Pontes deixou claro que, a partir do momento em que o Deputado Luizinho fez uma menção ao tesoureiro, dizendo que ele poderia vir a ser procurado por seu assessor para obter vantagem, para obter recursos para a pré-campanha: *“Se houve essa conversa que precedeu ao repasse, é evidente que houve uma participação do Deputado Professor Luizinho”*.



Entendimento dela. E, à época, com o voto ao contrário do Deputado Jairo Carneiro, S.Exa, em que pese a ter dado voto contrário à Deputado Ann Pontes, ponderou de forma bastante efetiva. Disse ele: *“A meu ver, V.Exa. não teve essa participação. Mas, se nesse ciclo, V.Exa tivesse tido uma participação mínima, a questão seria diferente”*.

E é exatamente o caso que estamos vivendo hoje neste Conselho. A participação não foi mínima; ela foi efetiva e eficaz, porque decorreu de um triunvirato formado dentro do PP que delegou a um terceiro a obtenção de recursos e, depois, no momento em que esses recursos foram destinados, cabia ao Representado dizer quando buscá-lo e para quem destiná-lo.

Portanto, a meu ver, houve a disponibilidade e, portanto, ele percebeu a vantagem indevida em benefício.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou conceder mais 5 minutos a V.Exa., como farei com a defesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Eu agradeço.

Já em outra oportunidade V.Exa. indaga qual o conceito de vantagem indevida. E, respondendo a si mesmo, V.Exa. citou o saudoso Prof. Celso Ribeiro Bastos, ao afirmar que *“vantagem indevida é aquela ilícita ou imoral.”* E daí continuou V.Exa.: *“Onde a imoralidade? Onde a vedação ilegal para que um partido socorra financeiramente outro?”*

Há vedação legal de que um partido socorra financeiramente. Textualmente há essa vedação, em primeiro lugar. E, em segundo lugar, eu gostaria de frisar que essa imoralidade, na transação ocorrida entre os partidos, que, à época, por infelicidade, talvez presidido pelo Representado, que, talvez, se não tivesse nessa condição, não estaria aqui hoje. O fato é que, se o próprio Representado, Pedro Corrêa, como disse antes, tinha a mais absoluta convicção da origem do dinheiro, por que não o contabilizou? Eu insisto nisso.

Se o seu propósito, como uma tradição do Partido Progressista, era socorrer a um de seus Deputados, por que não levar a registro esse socorro? V.Exa. se deu conta — eu digo isso a todos os Conselheiros e a todos os que estão aqui —, V.Exa. se deu conta de que esses repasses ocorridos sem que houvesse minimamente uma confirmação material deles foram a causa da maior crise política vivida por este



País e nesta República? Esses repasses não registrados, esses repasses em que os respectivos Presidentes de partidos tinham o cuidado de fazer de tudo para que não viessem à luz, esses repasses orientaram esse episódio nefasto a que se deu o nome de mensalão. Não fosse essa obscuridade, não fosse essa relação informal — V.Exa. diz que não há nela imoralidade —, nós não estaríamos aqui hoje discutindo nenhum assunto e nem a CPI seria instalada. Porque a CPI foi instalada para um fim, mas depois acabou buscando um outro viés, que foi exatamente o viés dos repasses mensais, bimestrais ou trimestrais, pouco importa; repasses que ocorreram e geraram esse episódio que nós estamos hoje discutindo.

V.Exa. indaga ainda com relação ao fato de o Deputado Pedro Corrêa estar agindo como Presidente do partido e não como Parlamentar. Nesse particular, não gostaria, em hipótese alguma, de ser rude com V.Exa., mas gostaria de dizer que esse assunto está totalmente superado não só neste Conselho, mas na Comissão de Constituição e Justiça, no plenário desta Casa e também pela mais alta Corte deste País.

E quando V.Exa. diz que o caso do ex-Deputado José Dirceu é diferente, eu digo: diferente e pior. E mesmo assim o Supremo Tribunal Federal e todas as instâncias desse caso entenderam que ele poderia responder neste Conselho. Por que diferente e pior? Porque ele era Ministro. E, ao sê-lo, não poderia, concomitantemente, ser Parlamentar. E mesmo nesse caso, muito mais complicado, entendeu-se que ele deveria responder perante este Conselho. No caso do Deputado Pedro Corrêa, havia a concomitância: a Presidência do partido e também o fato de ser Parlamentar. E o Parlamentar o é 24 horas por dia, não podendo despir-se dessa condição neste ou naquele momento, tão-somente porque está exercitando uma função partidária.

V.Exa., em outra oportunidade, indaga: *“Em que a Câmara foi atingida? Em que o Parlamento foi espancado, com a conduta do Deputado Pedro Corrêa?”* Eu respondo a V.Exa.: V.Exa. acredita mesmo que todos esses atos ocorridos e obscuros repasses vivenciados por esta Casa, com a concordância do Tesoureiro do PT e de Presidentes de partidos da base aliada, não geraram e nem fizeram com que esta Câmara fosse atingida? Data máxima vênica, o Parlamento foi, sim, espancado; foi, de forma legítima, oportuna e contundentemente espancado pela



sociedade, pela imprensa e por todos aqueles que, como nós, não concebem que negociações de partidos da base aliada sejam pautadas, entre outras coisas, por repasses de recursos financeiros.

E aqui V.Exa. afirma em sua defesa que... Qual foi a participação do Deputado Pedro Corrêa? V.Exa. diz... V.Exa. mesmo afirma que a participação se deu tão-somente na transação ocorrida com o Partido dos Trabalhadores.

Vou ler textualmente o que afirmou V.Exa. em sua defesa, às folhas. 4: *“O único envolvimento do acusado no recebimento de recursos repassados pelo PT diz respeito ao acordo político realizado entre o Partido dos Trabalhadores e o Partido Progressista”*.

Já ouvi neste Conselho muitos afirmarem que não fez parte da negociação partidária esse repasse de recursos. Eu estou lendo o que disse a Defesa na sua peça inaugural: *“O único envolvimento do acusado no recebimento de recursos repassados pelo PT diz respeito ao acordo político realizado entre o Partido dos Trabalhadores e o Partido Progressista”*.

E prossigo: *“Em que pese o acordo estivesse sendo realizado em nível nacional, no Estado do Acre uma forte disputa regional existia entre o PT e o PP, impedindo alguns entendimentos”*.

E continuou V.Exa.: *“O Partido Progressista havia eleito 2 Deputados”*. Daí diz quais são e o que aconteceu. E daí conclui: *“Entre as diversas negociações políticas havidas com o PT, restou acertado que este ajudaria no pagamento de tal encargo, já que muitas das ações teriam sido geradas pelo embate político havido com o próprio Partido dos Trabalhadores”*.

V.Exa. coloca textualmente que entre as diversas negociações havidas com o PT restou acertado que este — o Partido dos Trabalhadores — ajudaria no pagamento de tal encargo.

Então, V.Exa. pergunta de que forma ele teria participado. Eu respondo a V.Exa. que na sua própria defesa veio delineada a forma como ele procedeu.

E aqui eu finalizo dizendo que tive todo o cuidado, Deputado Pedro Corrêa, nobre defensor Eduardo Ferrão, em todo esse processo, de não prejudicar, de não achincalhar, de não adiantar o meu voto. Em todo o momento tive essa preocupação, porque é uma preocupação que sempre tive na minha vida. Nunca,



em momento algum... Respeito o Deputado Pedro Corrêa, respeito os votos que teve, a representação que tem em Pernambuco. Acho que, por uma infelicidade, estive à frente do partido no momento em que ocorreu essa relação espúria e respondo por este ato. Em momento algum denegri a sua imagem ou, como V.Exa. bem disse, citando a Promotora Dra. Vera Menezes, se não me engano, em momento algum disse à imprensa ou estimei a imprensa a dizer algo sobre a pessoa humana do Deputado Pedro Corrêa.

Eu, quando ingressei no Ministério Público, disse uma vez, e vou repetir aqui, finalizando, Sr. Presidente: eu aprendi com o meu pai que existiam 2 formas de fazer justiça. Ibrahim Nobre, um dos mais ilustres juristas deste País, dizia que, para separar as folhas de um livro que vinha com as folhas grudadas, você tinha 2 formas. Uma delas era com um objeto mais cortante que existia, com a navalha; a outra delas era com a espátula. E ele dizia que, quando o corte era feito com a navalha, esse corte feria as folhas. E quando o corte era feito com a espátula, o corte era retilíneo e justo. E finalizava dizendo: *Façam a justiça da espátula e não a justiça da navalha!* Foi dessa forma que me pautei durante esse procedimento, buscando a justiça da espátula e não a justiça da navalha.

Aqui eu concluo a minha fala, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra, para a tréplica, ao nobre advogado, Dr. Ferrão, que terá o mesmo tempo que teve o Relator na sua réplica. Então, com a palavra o Dr. Eduardo Ferrão.

O SR. EDUARDO FERRÃO - Em 18 de novembro de 1991 o jornal *Folha de S.Paulo* veiculou um artigo de autoria do Deputado Ulysses Guimarães, que, respondendo a uma manifestação de um Ministro do Governo Collor, assim se referiu: *“Cabe-lhe a terrível advertência de Chersterton: o que há de terrível no erro é que tem seus heróis sinceros. Os inquisidores acreditavam ir para o céu mandando para as fogueiras as suas vítimas”*.

Sr. Presidente, eminente Deputado Ricardo Izar, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eminente Relator, reitero nossa manifestação anterior de respeito, de reverência a este Conselho e a todos os seus ilustrados integrantes. V.Exa., Sr. Relator, que não estava na sessão anterior, receba a nossa homenagem e o registro do nosso reconhecimento de que V.Exa. é um jovem político talentoso, honrado,



futuroso, que, com certeza, dignifica a confiança que lhe foi depositada por sua Campinas e por seu Estado de São Paulo. Aos demais membros do Conselho quero reiterar a nossa homenagem e dizer do nosso reconhecimento pela forma fidalga com que temos sido aqui tratados, o que desenvolveu até, por parte de alguns, alguma afeição por parte deste advogado. Essa manifestação de respeito, de reverência profunda, eu a faço como cidadão e como povo. Mas como advogado não posso fazê-lo. Como advogado não tenho direito à parcimônia, diante do que aqui foi dito. Como advogado não posso ser ponderado diante das afirmações do Sr. Relator. E vou explicar-lhes por quê. A condição da defesa é profundamente adversa. Quem não sabe? Quem não ouviu o massacre de ontem? E vejam a condição do advogado, que dispõe de 10 minutos — mas eu conto com a generosidade e o senso de justiça do Presidente —, dispõe de 10 minutos para responder o que foi dito em 2 horas. Mas, em homenagem à Casa, a este Conselho e a V.Exas., eu lhe imploro, Presidente, que me socorra com mais algum tempo.

Alguém me perguntou, vindo para cá, agora, no corredor da Comissão, o que eu viria fazer aqui; porque, talvez, o que restava discutir era o placar do resultado, já que ontem... E, na minha extraordinária ignorância regimental, pensava que se discutiria o processo. Mas se anteciparam votos. Vai fazer o que o advogado, nessas circunstâncias? O que lhe resta?

Meus amigos, perdoem a confissão, mas eu sou advogado. E é uma advocacia, Sr. Relator. E por amá-la, recordo a pequena e frágil Simone Weil: “*O amor nos faz melhores e desfaz nossos limites*”. E é por isso que eu estou aqui. Talvez como a última voz possível da defesa de um Deputado; a última que lhe resta. E esse ambiente adverso leva a que qualquer requerimento formulado pela Defesa seja expediente. Agora, se é acusação, é uma providência necessária. Qualquer conversação entre Lideranças responsáveis da Casa, aquilatando a responsabilidade do julgamento, é tida como “acordão”. Agora, conversa para decapitar é diálogo elevado, preocupado com a Instituição. E ontem a preocupação do meu ilustre e honrado Relator era que eu fosse notificado. Ele perguntou: “*O advogado foi notificado?*” Como se fôssemos moleques.

A acusação não tem monopólio da decência, Sr. Relator. Espere decência e honradez também da defesa. Invoco o testemunho do Presidente desta Casa se, em



algum momento, nesse episódio todo, faltamos com a palavra empenhada. Mas o que se percebe... E eu quero registrar que tudo que eu falo, tudo que eu digo é emoldurado por um sentimento de respeito e de admiração por V.Exas. A crítica não é às pessoas dos Deputados, é aos votos, às manifestações, apenas a isso. Mas o que se percebe é um esforço muscular — mais do que intelectual até — extraordinário, empurrando o Deputado Pedro Corrêa, de todas as formas, com todos os métodos, para o centro, para o epicentro do escândalo do mensalão. Uma dialética incontida, incontida, a ponto de, ontem, o eminente Deputado Júlio Delgado, por quem tenho o maior respeito — um grande representante do Estado de Minas —, ler um trecho da defesa, da defesa apresentada lá no primeiro momento desse processo, quando não se tinha ainda nitidez do que estava sendo acusado o Deputado, que compareceu ao nosso escritório perplexo, com os jornais na mão e perguntou: *“O que eu digo?” “Diga a verdade, Deputado, diga a verdade.”*

Essa verdade foi dita. Coincidentemente, hoje o nobre Relator cita o mesmo trecho da defesa preliminar, como em uma outra sessão deste Conselho já havia se lido também, quando se pega um trecho de uma defesa preparada lá num primeiro momento da acusação, quando não se tinha o controle exato da acusação para jogar contra o próprio acusado. Eu tenho nítida a lembrança de um episódio que nos é relatado pela história forense: o julgamento de Maria Antonieta, a rainha maldita. Pois conta a história forense que, preocupados em disfarçar o simulacro de julgamento no regime do terror, os revolucionários convocaram, diante da recusa dos advogados, que tinham medo daquele tribunal, convocaram um revolucionário, um dos maiores advogados de Paris, chamado Chauveau-Lagarde, para fazer a defesa da rainha. E Chauveau-Lagarde emprestou todo o seu empenho, seu talento, sua dedicação, para defender a rainha maldita. Aí o tribunal ficou preocupado, intimou Lagarde e o convocou: *“Escuta, que empenho é esse; que história é essa de que a rainha é inocente? O senhor é um revolucionário”*. Ao que Lagarde respondeu: *“Sim, eu sou revolucionário, mas, antes disso, eu sou um advogado”*. E Lagarde teria sido decapitado junto com a rainha.

Então, Srs. Conselheiros, percebam que, se nós o tirarmos desse local para onde está sendo empurrado o Deputado Pedro Corrêa e o trouxermos para uma situação de normalidade, a situação é bem diferente.



Eu arrisco um exemplo. Um eminente Conselheiro, nosso querido Deputado Josias Quintal, é um homem odiado, um homem odiado pelos marginais, pelos delinquentes do Rio de Janeiro. Certamente nenhum Secretário de Segurança foi mais competente do que o Deputado Josias Quintal, mais honrado e mais digno. É odiado pelos delinquentes e pelos marginais. Certamente, o hoje Deputado Josias Quintal, quando Secretário de Segurança, não subia o morro tratando traficante por V.Sa. Mas está no Código de Ética e Decoro que é obrigação do Deputado tratar com respeito as pessoas. Mas era exigível do então Secretário de Segurança que tivesse esse comportamento lá no morro?

Então, é muito simples, é muito fácil, é muito atraente, nós, aqui, sentados neste ambiente de reflexão, neste ambiente austero, que é a Câmara dos Deputados, dizer como alguém deve se comportar, como agir lá, naquela, desculpem-me a expressão, loucurada do dia-a-dia de quem preside um partido político. Um filiado, um Deputado desesperado atrás de recursos — precisa pagar a seu advogado, que está ameaçando abandonar a causa — procura o partido, e o partido diz que vai socorrê-lo, mas o partido está enfrentando mil outras questões. E esse partido designa um de seus membros para buscar esses recursos. Não se sabe onde, mas é o tesoureiro, é quem tem legitimidade para tanto. *“Ah, se quer, então, para o Presidente do partido...” “Olha, esses recursos têm de ser de boa origem, senão nós não vamos aceitar.”* É assim que ocorre no dia-a-dia. Essa é a preocupação que todo mundo tem.

Aí, este Deputado, este Deputado... E isso ficou claro no depoimento do acusado, como ficou claro também no depoimento do Líder Mário Negromonte, como ficou muito claro no depoimento do próprio Sr. Genu, foi um outro Deputado que não o acusado que foi fazer as tratativas, que foi pedir os recursos para um outro partido político. Ah, mas ontem o eminente, nobre e honrado Deputado Chico Alencar falou: *“Não, tinha que saber, sim, a origem, que essa origem era criminosa. Tinha que saber, tinha que presumir que a origem era criminosa. Ele, o Deputado Pedro Corrêa, presidente de um outro partido, que até pouco tempo era adversário — estavam numa fase de composição política, política —, tinha que saber”*. Agora, o eminente e honrado Deputado que, ao que consta, integrava o diretório, não sabia. Ele pode não saber; agora, o Deputado Pedro Corrêa tem que saber. *“Ah, mas a*



circunstância de o dinheiro ter sido doado em espécie já era denotativo de ilegalidade”.

O *site* do Tribunal Superior Eleitoral é acessível a todos os cidadãos. Acessem as prestações de contas da campanha eleitoral e vejam quem recebeu e quem não recebeu doação em dinheiro. *“Ah, mas nesse caso não foi registrada a doação”.* É um detalhe que me parece mais do que evidente que todo mundo propositadamente pula, mistura. O dinheiro não se destinava ao Partido Progressista — isso é muito claro. O tesoureiro do partido, querendo socorrer o filiado, o Deputado, dirigiu-se lá a algum componente do Partido Progressista e perguntou se havia disponibilidade de recursos para pagar ao advogado lá do Deputado. Juridicamente, institucionalmente, em momento algum, o Partido Progressista recebeu esse recurso. Não era destinado a ele. Não se destinava ao caixa do partido ou à tesouraria do partido. Houve só a utilização do ambiente físico da sede do partido para fazer a transferência do recurso. Por que não contabilizou, por que não registrou? Porque não era para contabilizar e não tinha que registrar. Esse dinheiro não se destinava ao Partido Progressista — isso está muito claro.

Então, Srs. Deputados, preocupa muito a elasticidade semântica que aqui quer se emprestar às palavras. Preocupa muito, sim, essa forma de adjetivar que, num primeiro momento, trata o acusado por meu amigo, reconhece-se um bom Deputado, um homem decente, um homem honrado, com décadas de serviços prestados à política do seu Estado, a esta Casa, e é empurrado artificialmente para o meio de um furacão do qual ele não faz parte e nunca fez.

Vejam, Srs. Deputados, que o parecer do eminente Relator, um promotor brilhante que hoje revelou um poder dialético extraordinário, chega a fazer afirmações extremamente perigosas, e lamentavelmente eu não tenho tempo para examinar uma a uma, mas eu destaco, na exigüidade do tempo, uma delas, que para mim é a mais grave de todas. Porque a relatoria de um processo que vai ser submetido a um colegiado tem um dever de lealdade.

Muitos de V.Exas. não conhecem o processo na sua íntegra. Está aqui, é obrigação do Relator examinar, conhecer, e, através do seu relatório, fazê-los cientes de tudo o que está ocorrendo, para que cada um emita o seu voto. Vejam a afirmação do Sr. Relator, do eminente Relator, às folhas 12, e no terceiro parágrafo:



No presente caso — e eu peço a atenção de V.Exas. —, restou provado que o Deputado Pedro Corrêa, como dirigente maior do Partido Progressista, exigiu, como parte da negociação que culminaria com o ingresso de seu partido à base aliada, que o Partido dos Trabalhadores efetuasse repasse de recursos ao seu partido. Onde está isso nos autos? Se ele dissesse: “Olha, eu desconfio que isso aconteceu”. Bom, está dentro da esfera de discricionariedade, dentro da subjetividade. Agora, afirmar que restou provado, Sr. Relator?! Onde? Onde? Em que depoimento, em que documento há autorização para que eu faça uma afirmação desta gravidade?

Mas tem mais, Srs. Conselheiros. É preocupante, de igual forma, a facilidade com que se adjetiva de espúria — já não mais promíscua — a relação entre 2 partidos. E me preocupa, porque o texto constitucional quer que os partidos tenham autonomia, e a sua fiscalização exercida, no âmbito dos recursos, pelo Tribunal Superior Eleitoral e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas da União. Agora, erigir o ínclito, o colendo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados ou o próprio Parlamento a árbitro da conduta dos partidos políticos, diante da estabilidade política que reina em todo o Parlamento, com a oscilação das tendências, trocas de partidos, configuração de maiorias, me parece que esse é um golpe quase que fatal à democracia representativa e ao regime democrático de direito, porque nós estamos expondo, sim, os partidos políticos aos caprichos de uma maioria eventual.

Nem sempre teremos o Conselho de Ética formado por Parlamentares tão honrados, tão dignos e tão decentes. E, se uma maioria avassaladora, eleita num próximo pleito, resolver, amanhã ou depois, liquidar com o partido político, porque entendeu que a conduta dos Parlamentares que o integram é antiética? Qual foi essa resposta? Essa pergunta fica sem resposta.

Qual foi a conduta, objetivamente, do Deputado Pedro Corrêa, como Parlamentar, capaz de configurar quebra de decoro? Ah, ponderou o nosso íntegro e honrado Deputado Júlio Delgado, e o fez me olhando, que não existe meio decoro, não existe meio mandato. V.Exa. tem razão. V.Exa. tem razão. E ele fez essa ponderação para fulminar a proposta de uma pena menos grave sugerida pelo Deputado Benedito de Lira. É verdade, não existe meio decoro, não existe meio mandato. Preocupa-me essa concepção, que pode ter uma amplitude fascista,



porque, segundo ela, a pena para o homicídio e para a lesão corporal leve devia ser a mesma. Não existe meia vida, não existe meio corpo.

É do nosso sistema constitucional a gradação das penas de acordo com a gravidade do fato. Agora, se afirma categoricamente que não importa que esteja provado que o Deputado não recebeu, não importa que ele não tenha participado diretamente da negociação para auferir os recursos, o que importa é que ele era presidente do partido e tinha que presumir a origem lícita, que foi responsável pela não contabilização, por essa relação espúria e por isso deve ser cassado, me lembra aquele conhecido poema do Campamor. Uma flor havia nascido dentro de um esqueleto. Arrancá-la ou deixá-la era morte de qualquer jeito.

Então, com todo o respeito, com toda a reverência que tenho por esta Casa e por este Conselho, a impressão que se tem é que, prove o que se provar, alegue o que se alegar, tudo, absolutamente tudo, será voltado contra a defesa do Deputado, porque há uma decisão política de querer cassá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dr. Eduardo Ferrão, V.Sa. já falou 26 minutos, e eu darei mais alguns minutos a V.Sa.

O SR. EDUARDO FERRÃO - Estou concluindo, estou concluindo. Obrigado, estou encerrando.

Finalizando, Srs. Conselheiros, agradecendo a generosidade da atenção de V.Exas., eu não vou fazer referências ao perfil do acusado porque V.Exas. o conhecem. Confesso, e faço isso do fundo do meu coração, o meu sentimento de solidariedade por essa cilada, por essa armadilha que talvez a vida lhes tenha aprontado de, investidos da condição de juízes — juízes! —, ter que julgar a conduta de um companheiro, de um amigo.

A mídia quer sangue. Eles querem sangue. Alguém não compreendeu a perfeita extensão das minhas afirmações, da minha manifestação na sessão anterior quando eu disse que a mídia buscava acuar o Congresso. Eu afirmei naquela ocasião que a mídia estava querendo acuar o Congresso, pautando o Congresso, dizendo como o Congresso tem que se comportar, criticando a convocação extraordinária, criticando a remuneração da convocação extraordinária. Pois muito bem, o Congresso atendeu. Diminuiu o período de convocação extraordinária, não tem mais remuneração por convocação extraordinária. O que a mídia fez? Agora é



lei: Deputado só trabalha 3 dias. De hoje: *Câmara premia 453 faltosos*. Isso vai num crescendo! Ela nunca estará satisfeita, façam o que V.Exas. fizerem. Mas ela quer sangue. Quer sangue, porque senão vai dizer: *“Foi pizza”*. E para provar que não foi *pizza*, nós temos que cassar.

Então, Srs. Deputados, com todo respeito a todos, indistintamente, quero me dirigir, finalizando, Sr. Deputado, especificamente àqueles que não anteciparam o voto, como o eminente Deputado Bosco Costa, que afirmou que queria ouvir tudo sobre o processo para depois manifestar sua posição. O momento é dramático. No momento, a tentação é de cassar. Vai ter aplauso. Julgar im procedente essa representação na sua integralidade, inclusive o voto do Deputado Benedito de Lira, tudo, absolver o acusado, exige muita coragem. Muita coragem. Eu vou ter que explicar lá na minha — perdoem —, explicar na minha base por que eu absolvi. *“Ah, porque lá é todo mundo igual”*. Vai me dar muito trabalho. Mas aí quero lhes deixar para reflexão o verso final da despedida do Miguel Torga. Porque nós temos compromissos. A história é implacável e ela um dia vai revisitar todos os nossos atos, toda a nossa conduta. Porque se equivoca quem pensar que a decapitação se transforma em benefício. Me perdoem, me perdoem a agressividade da ponderação, mas sou obrigado a fazê-lo. Alguém lembra do Relator da cassação do Deputado Ibsen Pinheiro, quem ele era, onde é que ele anda? Coincidência, profunda coincidência: um promotor do Estado de São Paulo, também do PSDB, o ex-Deputado Luiz Máximo, que ganhou grande espaço na mídia na ocasião, e nunca mais se elegeu. Pois, então, quando formos revisitados pela história, quando tivermos a nossa conduta examinada no futuro, que possamos dizer como Miguel Torga: *“Tudo, menos deixar uma incerteza no caminho. Quem vier na mesma direção veja as pegadas dos meus pés e siga. Saiba por elas que não foi traído, mesmo se me encontrar adormecido de morte natural ou de fadiga”*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, o Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - É sabido que a defesa deve finalizar a sua fala depois da fala do Relator. Portanto, não me caberia aqui fazer



nenhuma digressão maior sobre a fala do eminente advogado. Mas eu queria fazer um registro apenas por uma questão de justiça, e passaríamos à votação. O registro cinge-se a deixar muito claro ao nobre Deputado que eu não busco notoriedade. E em segundo lugar, que o único momento em que V.Exa. disse que fui eu agressivo, na minha afirmação, ao dizer que ele, o Deputado Pedro Corrêa, exigiu como parte da negociação, eu gostaria de reiterar a este Conselho e a V.Exa. que quem disse isso foi V.Exa., em sua defesa. E, penso eu, é um absurdo V.Exa. afirmar hoje, perante este Conselho: *“Como é que pode V.Exa., o Relator, se apegar à defesa que eu fiz?”* Eu lhe pergunto: como é que V.Exa. faz uma defesa sem ter conhecimento dos autos e depois não permite que eu me apegue a ela?

O SR. EDUARDO FERRÃO - V.Exa. está autorizado...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Isso é que me assusta.

O SR. EDUARDO FERRÃO - ...a mostrar nos autos onde que foi dito que *(ininteligível)*

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mais do que isso...

O SR. EDUARDO FERRÃO - ... condicionou sua entrada...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Mais do que isso. Leio, se V.Exa. quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Leio novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Leio novamente para V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria que nenhuma das partes voltasse a falar.

Eu vou colocar em votação. A partir de agora, eu colocarei em votação o parecer do Relator.

A votação dar-se-á pelo processo nominal e por maioria absoluta. Ou seja, serão necessários 8 votos favoráveis ao parecer para sua aprovação.

Vamos iniciar o processo de votação.

Inicialmente, Partido dos Trabalhadores: Deputada Angela Guadagnin.

Eu gostaria de explicar mais uma vez: os Deputados que forem favoráveis ao parecer do Relator dirão “sim”; os que forem contrários dirão “não”. *(Pausa.)*



Quem for favorável ao parecer do Relator dirá “sim”; quem for contrário dirá “não”.

Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Angela Guadagnin, “sim”.

PMDB: Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Nelson Trad, “sim”.

Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Ann Pontes, “sim”.

PFL: Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIR CARNEIRO - Sr. Presidente, peço 30 segundos porque eu queria homenagear o nobre advogado.

A sua presença enriquece este Conselho e também com conselhos que trouxe para nós.

Apenas a ressalva que faço é quanto à coragem dos membros deste Conselho. As decisões aqui proferidas mostram que não nos curvamos. Já absolvemos ou propusemos absolvições diversas. E, se entendermos que devemos fazer justiça propondo a perda do mandato, também agiremos desse modo.

O meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro, “sim”.

Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Moroni Torgan, “sim”.

PSDB: Deputado Carlos Sampaio, Relator.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Carlos Sampaio, “sim”.



Deputado Bosco Costa.

O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA - “Sim”, Sr. Presidente, voto com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Bosco Costa, “sim”.
PP: Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - “Não”, Sr. Presidente, de acordo com o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Benedito de Lira, “não”.

Deputado Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sandes Júnior, “não”.

PSOL: Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em homenagem aos ex-Conselheiros Gustavo Fruet e Pedro Canedo, à tão boa convivência conosco, “sim” ao relatório e ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar, “sim”.

Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Meu voto é com o ilustre Relator, com o brilhante voto, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Orlando Fantazzini, “sim”.

PSB: Deputado Josias Quintal.

O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Josias Quintal, “sim”.

Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, também uma breve citação. Honra-me, Dr. Eduardo Ferrão, ter sido citado por V.Exa. na contradição da sustentação da sua defesa. Eu voto “sim”, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado vota “sim”.

PTB: Ricardo Izar. Na Presidência.

PL: Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, eu serei coerente. Entendo perfeitamente, pelo que eu ouvi de todos aqui, que o Deputado Pedro Corrêa e o partido PP foi o intermediário na transação do Partido dos Trabalhadores com o Deputado Ronivon Santiago. Em que pese ao brilhante relatório do eminente Deputado Carlos Sampaio, embasado, bem estruturado, como é de seu feitio, Deputado — V.Exa. fez uma verdadeira peça no seu relatório —, infelizmente, eu não vou poder acompanhá-lo, porque eu sou coerente no voto de outro Deputado, quando eu pedi uma pena alternativa. O fato de não ter no Regimento a pena alternativa enquadrada, na visão de V.Exa., V.Exa. pode não ter pedido essa pena alternativa. Mas eu não posso corroborar com esse sentimento e já pedi no julgamento anterior, num voto em separado, uma pena alternativa, porque entendia que, naquele momento, como disse V.Exa. no seu relatório, o Deputado Pedro Corrêa não pegou no dinheiro, não houve caixa 2, não usou o dinheiro em proveito próprio; ele foi em socorro do Deputado Ronivon, que era do seu partido. E agora, Sr. Presidente, eu vou em socorro ao Deputado Pedro Corrêa, porque acho que o Deputado Pedro Corrêa, usando da idade que tem, com os cabelos brancos que tem, não faria de outra forma. Ele apenas socorreu, pedindo que o partido tal desse o dinheiro. Não passou pelo partido dele, pela contabilidade. Ele foi o intermediário. É como que se eu pedisse a um banco para emprestar a V.Exa. o dinheiro, e eu não fosse avalista, e eu tivesse que pagar por isso. Então, V.Exa. há de me perdoar. Reitero o meu sentimento por V.Exa., de homem sério, competente, mas, neste instante, eu não voto com V.Exa. Muito obrigado, Sr. Presidente. “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo vota “não”.

Srs. Deputados, concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, declaro aprovado o parecer, nos termos do projeto de resolução, tido como do Conselho,



que declara a perda do mandato do Deputado Pedro Corrêa por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

E proclamo o resultado da votação: 11 votos favoráveis ao parecer do Relator; 3 votos contrários.

Srs. Deputados, eu vou suspender a sessão por 15 minutos.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sr. Deputados, está reaberta a reunião.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, tratando-se de uma reunião administrativa, quero ponderar algumas questões que reputo de grande importância para o Conselho.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Por favor, eu peço silêncio.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - A primeira questão, Sr. Presidente, é que entendo que o Conselho deverá fazer uma consulta formal à Comissão de Constituição e Justiça em razão de que o nosso Código de Ética diz: que a aprovação será por maioria absoluta. É óbvio, sabemos que nunca poderemos descartar nenhuma hipótese. Não estou dizendo que vai acontecer, mas é uma hipótese que até, porventura em outra Legislatura, poderá ocorrer, que é o subterfúgio de chegar-se à apreciação de um voto e termos 7 a 6. É óbvio que não conseguiremos os 8 votos para a aprovação, mas também não haveria rejeição, porque a maioria foi favorável ao voto do Relator.

Diante dessa eventual possibilidade, requero a V.Exa. que encaminhe uma consulta formal à Comissão de Constituição e Justiça, se porventura episódio dessa natureza ocorrer, sobre qual deverá ser o procedimento. E se o nosso Código de Ética, o nosso Regulamento, está enquadrado nas previsões do próprio Regimento da Casa e da própria Constituição.



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Para auxiliar, Sr. Presidente. Permite-me, Deputado Orlando Fantazzini?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pois não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Eu acredito que a única saída — e inclusive a CCJC vai ter de dizer isso — seria trocar por maioria simples. Porque a maioria absoluta está tipificada em todos os Regimentos da Casa, e não tem como fazer diferente. Então, se não atingiu maioria absoluta, não foi aprovado. Ou mudamos o nosso Código e deixamos só maioria ou maioria simples, porque enquanto ele tiver maioria absoluta, não adianta: o relatório não será aprovado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o nobre Deputado Jairo Carneiro.

SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas também não foi rejeitado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, o nosso entendimento é no sentido de que o Conselho pode firmar uma posição. E, a depender de qual seja a conclusão, pode ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, se couber recurso da decisão do Conselho. E quero adiantar que o meu entendimento está em conformidade com o que expôs o Deputado Moroni Torgan. Nós temos de nos valer das regras do Regimento da Casa, de nos socorrer dessas regras do Regimento da Casa. E nós já temos patente, pacífico, que matéria que requeira maioria absoluta, se não alcançar esse *quorum*, está rejeitada, seja em votação de emenda constitucional, de lei complementar. Trata-se de *quorum* qualificado. No caso de emenda constitucional, mais do que maioria absoluta; no caso de lei complementar, maioria absoluta. É essa a prática constitucional e do Congresso Nacional.

Então, acho que aqui podemos firmar posição e não dependermos da Comissão de Constituição e Justiça. Se houver justeza para um recurso, tudo bem. Mas temos a competência, à luz do que está no Código de Ética, que diz “*maioria absoluta dos seus membros*”. É a totalidade dos seus membros.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Posso concluir? (*Risos.*)

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, sobre esse assunto...



O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - O assunto é polêmico, e acho até que talvez eu tenha entendido um pouco errado, Deputado Orlando Fantazzini. Talvez V.Exa. queira justamente saber o que fazer para não dar essa...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Óbvio. Porque, se está rejeitado, o Presidente tem de designar um Relator, com o voto vencedor. Ora, o voto vencedor é o voto minoritário.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Vai entrar num ciclo.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - É justamente nesta perspectiva.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Nesse caso, não tem vencedor; nesse caso, vai para o plenário.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Exatamente, é esse o caminho.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - É uma dedução o que V.Exa. está fazendo, porque o Regimento do Conselho não diz isso.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Mas pode, eu acho, nesse caso, fazer a consulta. Não tem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O Regulamento não diz isso.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Isso é regimental.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - É a prática.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Essa é uma sugestão que V.Exa. está fazendo: que o Conselho vai acatar.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Desculpe, isso é regimental.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - O Regulamento do Conselho diz justamente o oposto: derrotado o relatório, o Presidente designará um Relator para o voto vencedor.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Permita-me, Deputado. Eu não quero entrar nessa discussão, mesmo porque eu acho que este não é o fórum para essa... Mas é claro! Sim, derrotado. Neste caso, não foi derrotado. Ele simplesmente não foi aprovado. Ele obteve maioria de votos, porém, não suficiente, como determina o Regimento. Portanto, nada foi aprovado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Foi.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, só para esclarecer...

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Nem rejeitado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ... só para contribuir, também raciocinar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só para esclarecer: no processo do Deputado Roberto Brant, eu fiquei preocupado de que acontecesse isso. Então, eu pedi à nossa Consultoria, à Assessoria da Câmara, um parecer nesse sentido. E veio o parecer.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Ficou 8 a 7.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E eu fiquei também na dúvida. Dizia o parecer que nós acompanharíamos o Regimento da Casa e que maioria simples seria o voto vencedor.

Mas, de qualquer maneira, eu acho que devemos fazer uma consulta à Comissão de Constituição e Justiça, e fica definitivo. Os senhores viram as dificuldades — cada um tem um modo de pensar. É um absurdo o que teve mais votos ser um voto derrotado, não é?

Então, vamos nos precaver. Esta Presidência vai fazer uma consulta oficial à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Eu tenho uma saída, Sr. Presidente: em vez da maioria absoluta dos membros, a maioria absoluta dos presentes. Aí muda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A maioria simples resolve.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Só muda assim. Se não for acima, mantém-se o que está lá.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu acho, Sr. Presidente, que no caso de perda de mandato a regra constitucional é a da maioria absoluta no plenário. E, em qualquer outra instância, não deve ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Mendes Thame.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, também queria...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Desculpe, Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, dentro dessa discussão — eu quero falar depois sobre outra coisa —, se não houvesse no nosso Código a figura do desempate do Presidente, que foi um exemplo que nós vivemos — 7 a 7 e ficou 8 a 7, não fazendo até mesmo do 7 a 6 —; é a mesma realidade: vale o desempate do voto do Presidente. Consta lá o voto do Presidente.

Então, a compreensão é da maioria simples, não é da maioria absoluta. Se não, nunca teria maioria absoluta e desempate do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Para vocês verem como é difícil resolver esse problema. Então, vamos fazer a consulta.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, por favor.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria também, pela ordem, de suscitar mais uma questão. No caso em que sou Relator, no caso do Deputado Josias Gomes, o Representado fez a solicitação de que requerêssemos à Polícia Federal uma prova grafotécnica para dirimir uma dúvida quanto à autenticidade de uma das assinaturas apostas aos documentos apresentados pela instituição bancária. Nós não recebemos até agora essa prova grafotécnica.

Daí a pergunta objetiva. E gostaríamos que este Conselho nos orientasse, de *per si* ou com base em uma consulta à Comissão de Constituição e Justiça: pode o Relator dispensar, formalmente, uma prova que foi requerida pelo Representado e não foi apresentada, não foi encaminhada a este Conselho?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, realmente é difícil analisar esse processo porque, no caso de testemunhas, nós estamos usando aquele processo: de duas convocações, não vindo, nós dispensamos. Agora, nós vamos nos empenhar em buscar essa prova.

Nós precisamos ter prova também de que não estamos conseguindo. Quer dizer, nós estamos pedindo à Polícia Federal, vamos fazer um último apelo à Polícia Federal. Não vindo, então está encerrado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente...



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, neste caso específico que foi citado pelo Deputado Thame, a dúvida não era de uma assinatura, a dúvida era do documento que poderia ser inclusive xerocado um por cima do outro. Na última sessão, o advogado do Deputado Josias colocou que, caso a Polícia não apresente, faça a perícia, que ele se coloca à disposição para fazer a perícia.

Então, é uma outra sugestão que fica aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nesse caso, então, Deputada, vamos fazer mais um pedido à Polícia. Não vindo, vamos providenciar outra perícia. Não tem outra saída. Agora, vamos apressar isso a partir de hoje.

Eu vou aproveitar e fazer um apelo a todos os Relatores para que, se for possível, pelo menos encerrarmos a instrução probatória de, pelo menos, 2 casos nesta semana, para podermos votar, na semana que vem, mais 2. Foi uma promessa desta Presidência aos Srs. Deputados em geral: de que terminaríamos 6 processos, no mínimo. Já encerramos 4; faltam 2. Temos uma semana e meia pela frente. Eu acho que teremos condições de fazer o encerramento da instrução probatória de 2 processos. E votaríamos já na semana que vem.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, a propósito, eu solicitaria que os Relatores, a exemplo do Deputado Mendes Thame, que falou de um problema, dêem saídas, façam encaminhamentos para agilizar.

Por exemplo: no caso, se esse laudo da Polícia Federal está demorando, que ela diga oficialmente, num prazo que estabelecermos, porque tem essa demora, essa dificuldade técnica. Então, a gente vai resolvendo os problemas e cada Relator coloca aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os seus problemas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É. Para, solidariamente, agilizarmos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, quanto ao processo que relatamos, do Deputado João Magno, só aguardamos o decurso do prazo de 5 sessões, que lhe foi concedido. Creio que esse prazo expirará na segunda, no



máximo terça-feira, e poderemos fazer a leitura do parecer e do voto, no máximo, na quinta-feira da próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, podemos marcar, Deputado?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Creio que sim. Só depende de termos as 5 sessões do plenário grande. Mas, quinta-feira pela manhã, a princípio, V.Exa. pode agendar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Deputado João Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA - Sr. Presidente, compareço ao plenário deste Conselho em respeito a V.Exa., aos demais Conselheiros, ao conjunto das Deputadas e dos Deputados e à opinião pública, que se deparou, no dia de hoje, com duas notas, em 2 jornais diferentes, tratando de uma conversa que eu tive ontem com o Senador Aloizio Mercadante e, posteriormente, de uma visita que fiz ao Senador Renan Calheiros.

A primeira coisa, Sr. Presidente: V.Exa. é testemunha, assim como o próprio Conselho é testemunha, de que eu solicitei que o meu processo fosse agilizado. V.Exa. é testemunha disso. Aliás, no final de novembro já pedi isso a V.Exa.; e pedi ao meu Relator também. Exatamente por isso eu não apresentei nenhuma testemunha. O Relator é que solicitou. E deixei à vontade o Relator para pedir quantas testemunhas achasse importante para o processo.

Compareci aqui, trouxe todos os documentos que tinham qualquer relação com o processo, com a denúncia. Apresentei os documentos ao Sr. Relator. Posteriormente, no próprio depoimento, surgiram algumas dúvidas, que fiz questão de enviar aos Srs. Conselheiros, em particular àqueles que questionaram os documentos que complementaram a minha exposição aqui e a do meu advogado.

Portanto, eu não tenho nenhum interesse em protelar isso, Sr. Presidente. Nenhum. Porque nós somos atingidos por aquilo que é pior. As pessoas ficam falando da vida da gente, não é? É uma medida ruim, na vida pessoal, falar mal dos outros, falar da vida dos outros. Na política também é ruim, porque as pessoas passam a falar a partir das suas convicções pessoais sobre os outros, como se



fosse fácil fazer o julgamento dos outros. Eu não gosto de julgar e, depois desse processo, menos ainda.

Então, eu queria dizer a V.Exa. que não tratei desse assunto com o Senador Renan Calheiros. Não ousaria tratar, porque o Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, não pode se pautar por pedidos de Deputados ou de Senadores. Ele tem de se pautar pela lei, pelas regras que organizam o nosso Congresso: a Constituição, as leis, o nosso Regimento. É por aí que ele tem de se pautar. Não é por pedido ou não de Deputado.

A segunda coisa: eu não pedi para ser intermediado ou para ter intermediada uma conversa com o Senador Renan Calheiros. Eu vou permanentemente, constantemente, conversar com o Senador Renan Calheiros sobre política geral, não sobre o meu caso. Então, não precisaria de nenhum intermediador nesse assunto. E não conversei com o Senador Mercadante sobre esse assunto, porque inclusive não é da alçada dele tratar desse assunto. Então, não tem nenhuma procedência isso. E venho aqui reafirmar a V.Exa. que eu quero que o meu processo seja agilizado. Eu não quero ser responsabilizado por qualquer retardamento disso. Segunda coisa: eu me coloco à disposição para apresentar qualquer documento. Os documentos solicitados pelo meu Relator já são documentos que eu próprio apresentei aqui, e já foram debatidos esses documentos. Então, eu não sei qual a razão disso. Confesso que eu não sei.

Eu não quero ser arrastado para mais essa triste passagem da nossa história. Eu não quero mais. Eu quero que V.Exa., na medida do possível, junto com o meu Relator, dê agilidade para isso, para que o Conselho faça a opinião dele, para que o Plenário faça a opinião e, posteriormente, o povo paulista faça o julgamento final, para ver se de fato há qualquer comprovação da minha participação nisso. Eu estou absolutamente tranqüilo, Presidente.

Falo a V.Exa. e a todos os Relatores: estou absolutamente sossegado. Já há alguns meses eu durmo tranqüilo, graças a Deus. É claro que uma marca dessa, Presidente, é uma marca indelével, que independe se eu vou manter ou não o meu mandato — eu dizia isso ao Deputado Nelson Trad, ontem —, porque é uma marca na alma, no coração. Então, se eu conseguir manter o meu mandato, bem; se eu não conseguir, também para mim não faz diferença, porque essas coisas passam. O



que não passa é essa marca no coração, e que eu espero, com o tempo, poder superá-la. Então, eu não quero aprofundar essa marca. Eu não quero, nem em extensão, nem em profundidade. Eu quero que ela seja exatamente na medida daquilo de que eu fui acusado. E eu quero responder por aquilo, e eu vou responder, estou respondendo a V.Exa., estou respondendo ao Conselho, está certo, vou responder no Plenário e, se Deus quiser, vou colocar o meu mandato — se vai ser de Deputado ou se vai ser majoritário, eu não sei — ao povo paulista, ao seu julgamento. E vamos ver o que vai acontecer.

Então, eu fiz questão de vir aqui em respeito a V.Exa., em respeito ao Conselho, em respeito à opinião pública, porque eu não quero participar de nenhuma medida protelatória. Eu não falei com o Presidente Renan Calheiros. Não falei. Eu não vou relatar a conversa que nós tivemos, porque seria indelicado da minha parte, mas não tem nada a ver com isso. E não vou relatar a conversa que eu tive com o Senador Mercadante, que também não teve nada disso. Então, eu não quero participar disso.

Eu estou tranqüilo, estou apresentando a minha defesa aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas, e espero, sereno, o julgamento deste Conselho e do Plenário. Vou ser julgado, mas não quero julgar, Sr. Presidente. Obrigado.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, em cima da fala...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Apenas...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Só um instantinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A bem da verdade, eu gostaria de lembrar que o Deputado João Paulo, desde novembro, vem insistindo com esta Presidência para colocar o processo dele imediatamente em votação.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, em cima da fala dele, eu só queria solicitar ao Deputado Chico Alencar que, na fala dele, na primeira parte da nossa reunião, baseada na matéria do jornal, fez uma insinuação de que haveria, por parte do Deputado João Paulo, um acordo com o Senador Mercadante, que teria intervindo junto ao Presidente do Senado para não enviar a



documentação, como se fosse um grande conluio, impedindo o andamento e desrespeitando este Conselho.

Então, eu gostaria que o Deputado Chico Alencar refizesse a fala dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mesmo não vindo essa documentação, na realidade, só prejudicaria o Deputado João Paulo.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Infelizmente, colega Angela, eu não vou refazer uma fala porque eu não a fiz, em absoluto, nesses termos. O que eu disse aqui é que fui informado pelos jornais — 1 jornal só. Nem sabia de 2 —, e em nenhum deles — nem tive essa notícia, só agora, pelo próprio Deputado João Paulo, que muito diligentemente veio aqui — eu tinha essa informação de que ele próprio teria estado ontem ou com o Senador Mercadante ou com o Senador Renan. Eu nem sabia disso, soube neste minuto.

O que eu disse é que um conjunto de coincidências, que começava pela retirada de Conselheiros no fim de processos aqui, e a notícia reiterada de que a CPMI dos Correios estava negando documentos para alguns processos solicitados pelos Relatores, com o acréscimo — aí eu disse — do que lia hoje e esperava de coração o desmentido, de que o Senador Mercadante estaria intercedendo junto a Renan para que os documentos, nos casos de José Mentor, João Paulo e Professor Luizinho, não fossem enviados, isso tudo nos preocupava. Além de outros fatos. Boicote ao trabalho do Conselho.

Então, eu, de nenhuma maneira fiz referência, a não ser essa, dos 3 que estariam sendo — segundo uma notícia que eu li no *Correio Braziliense* — instados pelo Senador Mercadante junto a Renan para que os documentos não fossem enviados. Esperava o desmentido. Não podia acreditar nesse tipo de procedimento.

E o desmentido, da parte do Deputado João Paulo, não era nem o caso da minha solicitação, já veio aqui. Até de forma pró-ativa e propositiva, porque já conversei com o Deputado Cezar Schirmer. Será que esses documentos são tão imprescindíveis assim? Ele me falou que um deles é a relação das pessoas citadas no suposto valerioduto, no tal do mensalão. Isso é público e notório. Então, será que esse documento é tão indispensável assim?



Outra coisa: não sei se o Deputado João Paulo teria condições de já aqui — também não sei se... Ah, o Deputado Cezar já veio —, colocar ele a sua defesa, se considera essa peça solicitada à CPMI fundamental, se isso vai ser objeto de alguma argüição da sua parte.

Quero também testemunhar. Já ouvi o Deputado João Paulo várias vezes, pessoalmente, pelos jornais, dizer que quer celeridade. De fato, me lembro até que ele falou: *"Não quero entrar 2006 com essa situação."*

Então, em nenhum momento eu disse que era ação dos Deputados Representados aqui. Queria, temos esse dever de esclarecer essas notícias, que às vezes são confirmadas por fatos, várias delas, entre as quais essa suposta ação do Senador Mercadante junto ao Senador Renan.

Mas, eu creio que o Deputado Cezar Schirmer tem também uma palavra importante nesse processo.

O SR. DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA - Sr. Presidente, com a permissão de V.Exa. Primeira coisa: eu não preciso de intercessor junto ao Presidente do Senado Federal. Eu falo diretamente com ele. Jamais pediria uma coisa dessas ao Presidente do Congresso Nacional e jamais pediria ao Senador Mercadante isso. Devo dizer, Presidente, que o meu Relator tem sido absolutamente correto. As nossas conversas têm sido públicas. Muita gente tem visto nós conversarmos no plenário — porque é lá que é um bom lugar para se conversar — e tenho dito a ele que eu estou à disposição dele. Gostaria que o processo fosse agilizado. Ontem conversei com meu Relator e pedi isso. E ele disse desse problema. Sobre esses documentos, quem deve decidir é o Senado Federal. Eu não tenho nada a ver com isso. Se está tendo caso assim, caso assado, eu não tenho a ver com o peixe. Eu estou quieto na minha sala, estou quieto no meu canto. Não quero nada. Eu quero ficar em silêncio, quieto. Quero que esse processo termine logo, Deputado Chico Alencar. Eu não quero me envolver nessas coisas, Presidente. Não quero. Eu tenho dito a V.Exa. Eu não quero isso. Eu quero que meu processo seja julgado. É isso. É isso. Eu não vou me envolver em nenhuma medida protelatória para... Não tenho. O que eu tenho pedido é aos Deputados, aos Líderes, o que tenho pedido é o voto para me absolver. Isso eu pedi e vou pedir, até a hora da cabine de votação, se chegar ao plenário. Isso eu vou pedir, porque eu tenho convicção da minha



inocência. Vou pedir a ele, vou pedir a todos os Deputados de todos os partidos, não tenham dúvida disso. Uma observação, Deputado Chico: foi exatamente por uma notícia de jornal que, entre outras coisas, os Estados Unidos invadiram o Iraque. V.Exa. sabe disso. Notícia de jornal, é sempre bom ter cautela. Muitas vezes os fatos comprovam a notícia, mas muitas vezes os fatos desmentem a notícia. Então, que tenha um pouco de cautela quando sair as coisas nos jornais. Que não considere que as pessoas listadas nas matérias estejam de fato vinculadas àqueles assuntos que estão sendo tratados. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Moroni Torgan, por favor.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, eu gostaria até de me manifestar, dizendo que eu tenho os requerimentos pedindo justamente já... Inclusive nesse assunto da CPI. No meu caso é vital, porque as ligações... Nós temos o Representado dizendo uma versão e as testemunhas dizendo outra versão. E as ligações telefônicas que aconteceram são fundamentais para corroborar. Se elas aconteceram perto, inclusive, daquilo que as testemunhas dizem, que houve o benefício do dinheiro, é fundamental. E já fui informado pela Secretaria que o Representado inclusive solicitou que as testemunhas dele só fossem ouvidas depois da documentação vir, o que é justo para as testemunhas terem notícia. Foi essa a solicitação dele, D. Teresa? Só para confirmar.

Então, é fundamental. Se a CPI sentir dificuldade, vou ter de apelar para o Plenário para a quebra de sigilo telefônico. E aí, com a quebra de sigilo telefônico, em 2 dias dá para ouvir as testemunhas e praticamente depois encerrar o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Obrigada, Sr. Presidente. É de forma bastante breve. Só ratificar e inclusive me colocar à disposição do Deputado Schirmer, no sentido de ajudar a obter essa documentação, já que foi uma incumbência dada por V.Exa. E não só ao Deputado Schirmer, mas a todos os Relatores que porventura estejam tendo alguma dificuldade. Ratifico aqui a minha disposição em ajudar, em agilizar os processos.



Gostaria também de deixar ressaltada uma sugestão a V.Exa.: que essa consulta à CCJ seja feita o mais rápido possível e que nenhuma votação seja colocada, seja discutida, sem que nós tenhamos esse posicionamento já firmado, até para dar tranqüilidade, porque o que nós percebemos é um ambiente de tensão a cada votação. Então, isso iria nos resguardar e, de forma alguma, iria trazer algum atropelo aos nossos trabalhos.

E, por fim, gostaria de registrar aqui... pedir de fato as minhas desculpas a este Conselho em função da penúltima votação em que eu acabei externalizando... Isso não cabe, não deveria. O procedimento que temos... Devemos ser racionais. E só deixo claro: o sentimento veio à baila em função da relação de amizade, e que eu deveria, naquele momento, deixar de lado a amizade e me ater aos autos. Foi por isso. Então, eu peço desculpas e em momento algum, em nenhuma outra votação terá esse tipo de demonstração. Obrigada.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de colocarmos em votação, temos os Deputados Orlando Fantazzini, Jairo Carneiro e Deputado Cezar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu gostaria, estando presente o Deputado Robson Tuma, de aproveitar a oportunidade tão ansiada e aguardada para que ele pudesse, concordando o Plenário, oferecer alguma contribuição ao processo em que o nome dele foi arrolado como testemunha por minha iniciativa — não sei, o Relator é o Deputado Orlando Fantazzini.

Creio que seria o momento oportuno para que pudéssemos, se ele concordar e o Plenário também, formular algumas indagações, porque eu mesmo tenho interesse em fazê-lo. Esse é um ponto.

O segundo ponto é pedir compreensão e vênias à nobre Deputada Ann Pontes, porque nós não podemos ficar sujeitos ao resultado de uma consulta à Comissão de Justiça, e nós temos de deliberar aqui, desde que o processo esteja em condições.

Então, a consulta está feita: sobre se o Deputado Robson Tuma poderia colaborar neste momento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é de tempos já que sinto a ansiedade do Deputado Jairo Carneiro de fazer algum questionamento público a minha pessoa. Eu não tenho nenhum constrangimento em fazê-lo. A minha ressalva, inclusive que eu coloquei várias vezes, é que como fui o Relator da Comissão de Sindicância, ou seja, figura de acusação do processo, porque eu é que encaminhei os processos ao Conselho, eu tenho a ressalva jurídica de dizer que não deveria responder como testemunha, o que não fica obstante, é óbvio, como membro do Conselho, poder esclarecer alguma dúvida. Mas como testemunha, seja testemunha de acusação, seja como testemunha de defesa, eu acho que implicaria problema jurídico futuro que obviamente nenhum de nós gostaria de ver sendo protelado qualquer processo por um erro de falha jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, inicialmente, essa questão levantada pelo Deputado Jairo Carneiro, quero deixar bem claro: se porventura o Deputado Robson Tuma tem a disponibilidade de trazer algum esclarecimento ao Conselho, não é mais no processo do Deputado Pedro Henry, até porque eu não vou possibilitar nenhum vício dentro do processo, em razão de que, para tal, se for nos autos do Deputado Pedro Henry, não poderá ocorrer, porque o Deputado não foi intimado dessa oitiva. Por outro lado, eu já desisti da oitiva do Deputado Robson Tuma. Quer dizer, se for um esclarecimento formal ao Conselho, não vejo problema algum, desde que haja concordância do Deputado Robson Tuma. Agora, nos autos do Deputado Pedro Henry, incabível, não poderia ocorrer. Esse é um fato.

Segundo fato, Sr. Presidente, em que pesem as notícias de jornais nem sempre serem verdadeiras, mas têm se demonstrado na sua grande maioria verdadeiras, eu, na qualidade de Relator no caso do Deputado Pedro Henry, aguardo a oitiva do Deputado Janene. Em que pesem os atestados médicos serem trazidos...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas já foi decidido. Já dissemos a V.Exa. que não é possível isso acontecer.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Posso concluir, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Obrigado.

Em que pesem os atestados médicos, também há notícias de que, há 2 semanas, ele estava na praia. Quer dizer, então o problema de saúde, parece-me — não sei se é verdade a notícia, mas outros órgãos de imprensa também têm informado o mesmo —, ou é muito coincidência que foi visto na praia, ou, de fato, ele está numa situação em que os atestados médicos não estão conduzindo exatamente... E não quero aqui questionar nenhum atestado médico.

Então, diante desse fato e tendo em conta de que se aguardar a morosidade do processo... Inclusive aqui uma crítica que eu faço à Mesa, que já deveria ter designado — por parte da Mesa e não do Conselho, porque o Conselho já o fez — uma junta médica para saber quais as reais condições. Se eram reais as condições e houve impossibilidade de ele se locomover do Paraná para cá, nós já teríamos tomado a decisão de V.Exa. designar, junto com a Relatora, uma Subcomissão para fazer a oitiva no Estado. Quer dizer, nós perdemos aí vários meses com essa inércia por parte da Mesa, que não determinou ainda a junta médica.

Então, diante desse episódio, eu não vou retardar o processo. Eu vou aguardar o prazo que foi concedido ao Deputado Pedro Henry, de 5 sessões, que, parece-me, se esgota na próxima sexta-feira. Decorrido esse prazo, na próxima semana, eu declaro encerrada a instrução. Se porventura houver uma manifestação anterior à sexta-feira, a minha pretensão também é declarar encerrada a instrução, para que a gente possa, então, designar a data para a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quem bom. Esta Presidência agradece a V.Exa. Então, nós vamos ter 2 encerramentos programados: o do Deputado Jairo Carneiro e o de V.Exa.

Pois não, Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, na semana passada, eu fiz uma manifestação neste Conselho relativamente a documentos



solicitados à CPMI desde o dia 16 de novembro, documentos esses aprovados por este Conselho. Quais são esses documentos? Lista dos sacadores do Sr. Marcos Valério; lista das visitas ao Banco Rural; Nota Técnica 2.482, de 2005, da assessoria do Senado; os ofícios encaminhados pelo Deputado João Paulo à CPI; os documentos de um relatório preliminar do Tribunal de Contas da União; frente e verso da notificação, da nota de cobrança da TV a cabo, da TVA, apresentada pelo Deputado João Paulo; o sigilo telefônico do Sr. Marcos Valério, já quebrado pela CPI; extrato da passagem aérea da assessora do Deputado João Paulo.

A verdade é que nenhum desses documentos foi remetido a este Conselho, desde o dia 16 de novembro. Obviamente que isso é de se estranhar, no mínimo. Agora, nem de longe, nem eu, nem ninguém deste Conselho, acusou o eminente Deputado João Paulo. Quero fazer esse registro. Se dependesse do Deputado João Paulo, eu teria apresentado meu relatório ainda em dezembro, tal a insistência do eminente Deputado João Paulo nessa direção. Então, eu quero registrar isso. Não houve nem de minha parte nem de ninguém qualquer acusação.

O que há é uma constatação. E não se refere só a mim. O Deputado Moroni Torgan, Relator de um processo, também solicitou documentos. Não vieram e nem uma resposta: *“Olha, não vamos dar os documentos”*, ao menos pra mim.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - No meu caso, veio a resposta.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - No meu caso, nem resposta. E não se trata aqui de sigilo, porque, se houver sigilo, um documento sigiloso, manda os outros e não manda esse. Então, eu estou querendo dizer que é verdade que não vieram esses documentos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado Cezar, o Relator lhe informou que já tinha despachado esses documentos?

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Bom, para encerrar esse vai-não-vai, por que esses requerimentos? Porque nós temos que nos cercar de todo o cuidado neste Conselho. Tem a história recente do eminente ex-Deputado José Dirceu, cujo voto do eminente Deputado Júlio Delgado foi contestado várias vezes por não cumprimento de rito próprio. Então, o meu cuidado é nessa direção, só isso. Eu estive agora com o Senador Delcídio Amaral e ele me disse que hoje à tarde vai tomar as providências.



Bom, o que eu queria aqui anunciar é que o Conselho é cobrado, eu sou cobrado, os demais Relatores são cobrados permanentemente. Este Conselho não pode convocar testemunhas; este Conselho não pode quebrar sigilo; este Conselho não pode requisitar documentos. O que eu estou tentando fazer com essas manifestações — e o Deputado Alencar também — é preservar o Conselho de sucessivas manifestações aqui e acolá, públicas ou não públicas, de que este Conselho está tentando empurrar com a barriga, não quer avaliar, não agiliza, etc., etc.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: em qualquer hipótese, vindo ou não os documentos requeridos, esta semana, ou no máximo até terça que vem, eu vou declarar encerrada a instrução do processo do Sr. Relator. Não vou mais esperar, porque já esperei, para ser preciso, 75 dias, e esses documentos não chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Nós temos alguns requerimentos pra serem votados, Srs. Deputados. Primeiro o requerimento do Deputado Moroni Torgan, que requer encaminhamento de solicitações para instrução do Processo nº 17/05, instaurado contra o Deputado Vadão Gomes. É sobre ligações telefônicas. V.Exa. quer falar alguma coisa ou já coloco em votação?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Primeiro o requerimento do Deputado Moroni Torgan.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - É só para explicar que não estou pedindo quebra de sigilo. Agora eu só estou pedindo pra saber quantas ligações telefônicas aconteceram entre essas pessoas, entendeu? Não acho que tenha grande problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão e votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Outro requerimento que encaminha diversas solicitações para instrução do processo contra o Deputado Vadão Gomes. Notas taquigráficas de Marcos Valério e Delúbio Soares.

Em discussão e votação.



Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento da Deputada Angela Guadagnin. A Deputada solicita juntada à representação...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, eu estou solicitando que seja...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria que V.Exa. explicasse.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu explico, porque fica mais fácil. Eu estou solicitando que seja apensado aos autos da representação do Deputado José Janene o depoimento que Enivaldo Quadrado, da Bonus-Banval, fez à Polícia Federal. Então é esse o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão o requerimento.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Outro requerimento que V.Exa. solicita é o rol de testemunhas de V.Exa., não é isso?

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É, eu coloquei aí o Genu, apesar de ele já ter vindo no caso do Pedro Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A Eliane Alves Lopes...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Isso. O Enivaldo, da Bonus-Banval...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ...o Enivaldo Quadrado, o Marcos Valério...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - E a Simone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - ...e Simone Vasconcelos.

Em discussão e votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O último requerimento da Deputada Angela Guadagnin solicita seja encaminhada correspondência ao Deputado José Janene em questões a serem formuladas pelos Parlamentares membros deste Conselho.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Essa é aquela colocação que eu fiz no início dos trabalhos, na parte da manhã.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Espere só um instantinho. Deixe eu explicar o que é, porque eu quero que a decisão seja feita em conjunto com o Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está certo.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Nós estamos num verdadeiro impasse. O advogado entrega o atestado e diz: *“Ele não tem condições de depor”*. E o depoimento dele é necessário, porque faz parte da defesa.

Tem a compreensão de alguns consultores jurídicos da Casa de que, a partir do momento em que houve a intimação e a defesa prévia, o processo pode correr, independentemente do depoimento dele. E tem outros consultores que consideram que, como o advogado está colocando que o depoimento dele é peça da defesa, em ele não sendo ouvido estaríamos cerceando o seu direito de defesa, e nós sabemos que, se começarmos a ouvi-lo, o advogado vai entrar imediatamente no Supremo, alegando cerceamento de defesa. Eu queria que a decisão fosse tomada no conjunto do Conselho, de que nós daremos continuidade às oitivas das testemunhas arroladas por nós, como Relatora, ou pelo Representado, ou aguardaremos essa questão da definição, se ele é incapaz ou não.

Pensando nisso é que eu fiz essa proposta de que o Conselho decidisse. Primeira decisão — o requerimento não diz isso, mas foi o que eu coloquei na parte da manhã —, que nós continuássemos ou não o processo, tomássemos uma decisão, o que vale em relação ao direito de defesa ou não, se está sendo cerceado ou não, a partir do momento dessa compreensão diferenciada de alguns consultores. Em se tomando essa decisão, aí vem o segundo ponto, que é nós encaminharmos, semelhante ao que foi feito de uma forma excepcional ao Governador e aos Ministros que foram arrolados como testemunhas para fazerem o seu depoimento por escrito, que nós quebrássemos uma regra colocada entre nós em todos os depoimentos, de que o depoimento, no caso, do Deputado José Janene, nós combinássemos e autorizássemos em conjunto ser por escrito, com indagação de todos os Deputados que assim o quiserem fazer, no pensamento de



que o advogado não vai poder alegar cerceamento do direito de defesa, já que nós estávamos colocando para ele, e ele não vem aqui depor — estresse emocional, psicológico, não pode ser submetido a isso —, mas ele, calmamente, responderia onde ele se encontra as perguntas formuladas por esta Relatora e pelos outros Deputados.

Então, esses os 2 pontos que eu queria que V.Exa. colocasse...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - ...em discussão, e nós tomássemos a decisão em conjunto.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - Sr. Presidente, foi nomeada uma junta médica para fazer essa avaliação?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Pela ordem. Eu pedi pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Aldo nos garantiu que hoje acertaria com o chefe do Departamento Médico da Câmara, Dr. Hargreaves, que ele mandaria 3 médicos aqui da Câmara fazer uma junta médica e verificar a situação de saúde do Deputado José Janene.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - É, porque, antes da solução dessa junta, tudo é conjectura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não temos condições. É verdade.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Mas continua valendo? Se continua ou não o processo...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A Deputada está analisando uma coisa muito importante. O processo já foi iniciado. Já houve uma defesa prévia. O Deputado já apresentou o rol de testemunhas. Então, se V.Exa. já tem o seu rol de testemunhas, elas já podem ser ouvidas.

O SR. DEPUTADO MORONI TORGAN - E ela dá uma solução interessante, que é mandar por escrito o questionamento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Essas testemunhas da Deputada já podem ser ouvidas. O processo pode continuar normalmente.



Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu gostaria de, primeiro, encaminhar contrariamente e até pedir à Deputada Angela que retire esse requerimento, para que a gente dispense a votação da questão de encaminhar um questionário de perguntas ao Deputado Janene.

Hoje nós fomos perguntados e indagados sobre as questões do processo, e tivemos aqui a presença, nesse momento, na votação anterior, quando da fala do Deputado Chico Alencar, do Deputado João Paulo, que é o Representado no caso do Relator Deputado Schirmer. Essa questão parece que está sendo sanada, porque os 2 têm interesse em concluir, e a gente sabe que a documentação está tendo uma demora por parte da CPMI, se vai vir ou não. O Deputado Cezar vai ver o momento de encerrar a instrução.

O caso do Deputado Janene é um caso que traz preocupação da defesa do Conselho ao trabalho da Deputada Angela, porque senão fica o questionamento de nós não estarmos fazendo a atuação do trabalho, e aí o comprometimento da sua relatoria sob alguma forma de protelar também. E o processo está andando, com prazo contado no Conselho.

Eu, infelizmente, não gostaria, e com muita tristeza digo isso, de estar na situação que está o Deputado Janene, de se utilizar de uma cardiopatia grave que ele tem — e é verdade —, neste momento para protelar ou não. Ou a cardiopatia dá dificuldade para que ele venha depor ou deponha na nossa presença lá no Estado dele...

Mas seria importante que a Deputada Angela e nós fizéssemos a instrução independente. Ele apresentou a defesa, e a sugestão do Presidente... Eu acho que V.Exa. pode dar continuidade à instrução, porque é importante. O Deputado Janene vai ser ouvido em alguma fase do processo, e não há nenhuma necessidade de que ele seja o primeiro a ser ouvido. Nós temos as testemunhas apresentadas por ele — ele teve que fazer a seleção das 5, e optou —, nós temos as testemunhas que eventualmente vão ser solicitadas por V.Exa., nós temos a instrução que vai ser requerida e alguma documentação. Pode ser dado andamento para a gente agilizar. E, durante esse processo em andamento, nós vamos ter a resposta da junta médica, se vai ou se não vai, por parte desta Presidência, e vamos ter a disponibilização



dessa junta médica, para que a gente possa, com a presença da Relatora a ser designada na Comissão, ir ouvi-lo, se esse for o entendimento da junta, no Estado.

Mas o procedimento é o de andar com esse processo, para não ficar transparecendo que é uma protelação do Conselho ou da Relatora a cardiopatia grave que sofre o Representado.

Acho que a gente pode começar ouvindo as testemunhas do processo, sabendo que, em algum momento, até o encerramento da instrução, o Deputado Janene vai ter que ser ouvido. E eu espero que seja pessoalmente, ao invés de ser por perguntas escritas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Ann.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Sr. Presidente, pela ordem. Há uma consideração que nós deveremos levar em conta. Eu acho que os senhores receberam uma manifestação dos advogados Eduardo Ferrão e Baeta Neves. No final, eles pedem a suspensão do procedimento. Eu acho que, quando a Deputada coloca, é nos definirmos com relação a isso. Vamos suspender ou vamos dar continuidade, ouvindo as testemunhas arroladas, seja pela Deputada, seja pelo Representado? No momento, o que nós temos que discutir é isso, se vamos suspender ou não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, então está em discussão a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está em discussão.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Minha posição é favorável ao entendimento do Deputado Júlio Delgado. Ouçamos as testemunhas da Relatora primeiro, depois as testemunhas da defesa. E, simultaneamente, cuidando de buscar uma solução, com a contribuição dos médicos, para que possamos eventualmente ouvir o Representado, mesmo que vá uma comissão ao seu Estado e que ele tenha a assistência de médico acompanhando-o durante o depoimento.

Sou contra questionário, porque já deliberamos contrariamente a esse procedimento. E consta, Sr. Presidente, que o nobre Deputado José Janene deverá ser um dos protagonistas atores do programa do seu partido em rede de televisão nesses dias. Eu creio que ele estará muito à vontade para fazer uma grande



exibição e também estará à vontade para poder responder as perguntas de uma comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Estou pedindo a palavra várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Vou aproveitar, Sr. Presidente, até para fazer uma manifestação. Vou fazer um apelo a V.Exa. e espero que o conjunto dos membros do Conselho compreenda o meu apelo.

Primeiro, obviamente, nós sempre temos uma ordem aqui de inscrição. Todos nós, Deputados, temos a possibilidade de fazer as nossas argüições, os nossos comentários. E eu fico muito — não quero usar nenhum termo pesado, mas fico muito entristecido, porque, no momento do voto, começa-se a fazer justificativa de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ele tem razão.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Então eu vou fazer um apelo a V.Exa. para que não possibilite mais isso, porque, se há um Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, isso só aconteceu hoje com o José Carlos Araújo. Só uma vez. E eu pedi a ele que parasse de falar. Uma vez só.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu entendo. Hoje, sim, mas na semana passada também nós tivemos, no momento do voto, justificativa. Se um Deputado pode, aí todos vão querer também. Não vai dar. É o apelo que eu estou fazendo ao conjunto dos membros do Conselho, obviamente, até para não deixar V.Exa. numa situação difícil, porque tem que adotar um comportamento até indelicado frente ao Deputado. Mas eu acho que nós, Conselheiros, todos temos clareza de que nós temos 10 minutos para fazer as nossas argumentações. E, no momento de voto, é o voto.

Por outro lado, Sr. Presidente, eu sou daqueles que têm o entendimento de que nós devemos dar continuidade ao procedimento. Não existe a figura de



suspensão do processo. Essa figura é inexistente. A Deputada Angela já pode iniciar a oitiva das testemunhas que arrolou. O Representado está legalmente representado por meio de advogado, e ele pode comparecer sendo intimado para o acompanhamento das oitivas. E acho que nós do Conselho temos que ter uma ação mais enérgica.

É impossível que um Deputado dê um baile, drible, dê lençol, chapéu e faça embaixadinha por mais de 40 dias nesta Casa. Quer dizer, a Presidência desta Casa tem que tomar uma atitude. Desde quando estamos falando de junta médica? Desde, praticamente, o início do procedimento, dia 19 de outubro...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Deputado, só para complementar. Inicialmente, nós estávamos conversando com a junta médica para ver se S.Exa. poderia ser intimado ou não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sim, mas...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Aí, ele foi intimado, o advogado dele intimou. Aí — entre aspas —, “morreu a junta médica”. Aí, o advogado, na sua defesa prévia, diz que ele não tem condições de vir depor e pede que seja suspenso o processo até ele ter condições de ser ouvido. E...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas se a Presidência desta Casa tivesse tido a agilidade de determinar a junta médica naquela oportunidade, nós já teríamos sanado todo e qualquer problema. Então, este Conselho é que acaba ficando em situação difícil e ridícula, porque o entendimento da sociedade é que um Deputado está driblando 15 Deputados. E, aí, a própria sociedade lê matérias no jornal de que o Deputado estava na praia, que possivelmente o Deputado vai aparecer no programa, e nós aqui fazendo o papel de ridículos. Não porque nós queremos, mas porque nós não temos os instrumentos. E quem tem parece que está um tanto quanto inerte no sentido de fazer com que um Deputado não burle as normas e as regras desta Casa. Quer dizer, a Presidência desta Casa não designar 3 médicos para fazer uma avaliação se ele tem ou não tem condições de prestar um depoimento. Já se passaram outubro, novembro, dezembro e janeiro, 3 meses, e nós estamos nesse imbróglio.

Então, a minha opinião é de que a Presidência, V.Exa. e, se for necessário, o conjunto dos membros do Conselho devem procurar o Presidente Aldo Rebelo,



inclusive levando as matérias de jornais, os recortes, para mostrar ao Presidente que a Casa está ficando em uma situação ridícula em razão de uma inércia e para que haja agilização nessa junta médica. Não sei por que está demorando tanto a decisão de indicar 3 médicos para ir até ao Paraná, fazer uma avaliação e encaminhar o relatório a esta Casa. É lamentável que isso esteja ocorrendo.

Mas, lamentavelmente, nós aqui estamos um tanto quanto com as mãos atadas. Por isso é que apelo a V.Exa. para que, em qualquer outra oportunidade que V.Exa. pretenda dialogar com o Presidente Aldo Rebelo, convide o conjunto dos membros do Conselho, para que juntos possamos aclarar a S.Exa. qual o prejuízo que está trazendo à Casa esta inércia da Presidência ao Conselho de Ética e que haja uma agilidade. E, nesse ínterim, que a Deputada possa ouvir as testemunhas. Caso contrário, Sr. Presidente, vai ficar meio que evidenciado e meio que patenteado junto à opinião pública que há um amplo desejo, uma intenção de beneficiar o Deputado Janene em razão de que o Deputado consegue não vir à Câmara dos Deputados, mas consegue dar todos os encaminhamentos às suas emendas parlamentares. O Deputado diz que não tem condições de falar, mas tem condições de ir à praia, e aí é a desmoralização total.

Para que não haja essa desmoralização eu acho que devemos ter ações mais enérgicas e efetivas por parte do conjunto do Conselho, em que pesem as ações que V.Exa. já vem adotando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu só queria lembrar a todos que esta Presidência e este Conselho, em momento algum, deixou de fazer aquilo que era necessário. Inclusive, o Presidente Aldo Rebelo me garantiu que hoje resolve o problema da junta médica.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Com a palavra o nobre Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Sr. Presidente, bom, inicialmente, gostaria de dizer que entendo a agonia realmente da Deputada Angela Guadagnin e tenho a certeza de que a proposta de S.Exa. de uma formulação de questionamentos, por escrito, decorre dessa agonia, que não é só dela, mas é deste Conselho, em não ver resolvida uma situação que está ficando ruim para o Conselho



e para o Parlamento como um todo. Então, eu acho que realmente não teríamos como acolhermos essa sugestão da Deputado Angela, mas compreendo a sua agonia com relação a isso.

E queria me associar à colocação feita pelo Deputado Fantazzini, porque era exatamente uma sugestão que eu faria até para dividir a responsabilidade que por vez recai sobre os ombros de V.Exa. no sentido de que formássemos uma Comissão ou todos os membros e marcássemos uma reunião, como fizemos à época em que solicitamos ao Presidente Aldo que pautasse a não-cobrança das sessões extraordinárias, aliás, o não-pagamento das sessões extraordinárias, o fim do pagamento — era esta a reunião. Então, que se fizesse uma reunião da mesma forma. E, nessa reunião, V.Exa. dividiria, volto a dizer, a responsabilidade, que hoje é de V.Exa. junto conosco, para todos e o Presidente Aldo, dando um fim a essa questão.

E, por último, quero me aliar também àqueles que aqui disseram que nada obsta que continuemos com a oitiva das testemunhas, independentemente de ouvi-lo neste ou num outro momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Eu não quero entrar muito nessa discussão. Mas eu ouvi atentamente aqui o Deputado Fantazzini colocando a preocupação dele em também ouvir o Deputado Janene. Mas esta questão... Qualquer ação que se faça em relação ao Deputado Janene pode resolver em parte a questão do relatório da Deputada Angela Guadagnin, porque na questão do relatório em que o Deputado Fantazzini é o Relator, ele pode aceitar vir ou não, mesmo em condições de saúde, mesmo estando na Casa. Então, isso não resolveria. O que nós temos que tomar cuidado é talvez com a não-resposta ou a sua ausência em relação à testemunha no processo do Deputado Pedro Henry...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu já desisti hoje.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Do Deputado Janene?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - É. Já desisti.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Para que não se use isso como artifício de protelação, até pelas testemunhas que não têm interesse em vir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É. Ele já desistiu, Deputado.



Deputado Cezar Schirmer.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Presidente, essa questão que está sendo posta, na minha opinião, está resolvida. Eu vou dizer por que está resolvida, embora eu ache que tem que ser deliberado aqui no Plenário: porque o requerimento do advogado diz o seguinte: *“O Representado encontra-se impossibilitado de acompanhar o presente processo ético, razão pela qual vem reiterar o pedido formulado em sua defesa no sentido de que seja suspenso esse procedimento até que obtenha melhora de seu quadro clínico, reiterando sua intenção de prestar interrogatório e acompanhar todos os demais atos do processo”*.

O Regimento Interno, no art. 10, diz que: *“ao Representado é assegurado o amplo direito de defesa, podendo acompanhar o processo em todos os seus termos e atos pessoalmente, ou por intermédio de procurador”*. Então está resolvido. Só acho que tem que deliberar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É só notificar o advogado.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - ... a não-aceitação da suspensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sem dúvida, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Só deliberar, e pronto.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, então, V.Exa. põe em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O último inscrito. Então, vamos colocar em votação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu queria fazer um encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Encaminhe, por favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O encaminhamento que eu gostaria de fazer é a gente votar, não aceitar a suspensão como um ato formal e automaticamente guardar o sentido da mobilidade de que precisa a Relatora, e nós darmos a continuidade da instrução com oitiva das testemunhas a critério da Relatora ouvindo as testemunhas de defesa. Esse seria o encaminhamento. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas já está no requerimento dela.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, não, eu só faço...



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Notificado o procurador, o representante do Deputado Representado.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não. Eu só faria uma inversão, Deputado Júlio. Eu não colocaria em votação a suspensão. Eu colocaria em votação a continuidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico! A suspensão é um ato da Presidência. Está certo.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, Sandes Júnior.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Já que o Deputado Fantazzini desistiu do Janene por tudo o que foi colocado aqui — quem ouviu também lá no Conselho, lá, o Deputado Tuma ouviu o Deputado Henry... Será que ele não poderia responder algumas perguntas para o Deputado Fantazzini?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Deputado...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Eu já desisti...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu quero fazer umas perguntas.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Não. Mas não no caso do Deputado Fantazzini.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Farei. Farei para o meu uso pessoal...

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Isso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ... e se houver interesse dos membros do Conselho de ouvirem.

O SR. DEPUTADO SANDES JÚNIOR - Não. No caso...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Seria um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, quem solicitou o Deputado Robson Tuma como uma testemunha foi o Deputado Jairo Carneiro. Como os processos praticamente já estão encerrados... O Deputado quer fazer alguma pergunta?



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Farei, mas primeiro V.Exa. vai pôr em votação a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Bom, primeiro a votação. Em votação o requerimento da Deputada Angela Guadagnin.

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Indago a V.Exa. e à própria Deputada Angela se ela mantém o requerimento, uma vez que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ela não vai manter o último requerimento. Não é isso, Deputada? O terceiro já tinha vindo.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - *(Fora do microfone.)* O que eu quero que seja colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos continuar o processo do Deputado ouvindo as testemunhas e, por fim, ouviremos o Deputado José Janene, se ele melhorar, depois da ida da junta médica ao Paraná.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Eu retiro, neste momento, o requerimento da oitiva de S.Exa., por escrito, no sentido de que ainda alguns procedimentos sejam somados, da junta médica, etc. e tal. No momento oportuno, nós o rerepresentaremos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O último item, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, fui insistente em requerer a presença do Deputado Robson Tuma, porque, confesso, preocupo-me em fazer um julgamento, como todos nós, com muita serenidade, com ponderação e com exaço.

Já tivemos a presença do Deputado Pedro Henry neste Conselho, já se colheram vários elementos para a instrução probatória. Trago comigo uma inquietação, Deputado Robson Tuma. V.Exa. foi o Relator na Comissão de Sindicância. Li atentamente o relatório na parte referente ao Deputado Pedro Henry, que foi citado pelo ex-Deputado Roberto Jefferson como ligado ao esquema do



mensalão, e, depois, que teria pressionado o Líder do PTB, Deputado José Múcio. Logo a seguir, V.Exa. narra os argumentos da defesa em relação à pressão que houve num depoimento do Deputado José Múcio Monteiro negando a ocorrência da pressão. Está dito no relatório e é do conhecimento de toda a Casa. Fala sobre listagens anexas aos depoimentos nas CPMIs dos Correios e da Compra de Votos, bem como na Procuradoria da República e na Polícia Federal. Diz que jamais foi citado o seu nome ou o de qualquer familiar, assessores ou auxiliares, tanto de Brasília quanto de seu Estado como beneficiário de recursos financeiros.

A minha preocupação, que julgo importante como colaboração de V.Exa., seria dizer — pelo menos para mim, e se todos assim entenderem — qual o fundamento central da acusação de V.Exa. contra o Deputado Pedro Henry, com base no seu relatório?

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Deputado, primeiro, fica claro que não há aqui nenhum tipo de formalidade e nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Se V.Exa. não quiser responder, também pode.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - A função da Comissão de Sindicância é sindicatar, ou seja, trazer para dentro dos autos todas as acusações e, obviamente, todas as questões relacionadas à defesa de qualquer Parlamentar que lá estiver sendo investigado. Não sei se por pressa, por medo de pressão, por irresponsabilidade ou que motivo levou as CPMIs a encaminharem todos os nomes, e alguns deles sem ter realmente seus sigilos quebrados para que se vissem as ligações com os fatos, sejam eles telefônicos, sejam eles sigilos bancários, sejam até mesmo sigilos fiscais. Sou sabedor, fui aluno de Direito, de que sempre que qualquer cidadão que tenha cometido irregularidade for descoberto por meio de documentos reservados, sigilosos ou não, esse fato irregular, pela autoridade pública, tem que, obrigatoriamente, ser tornado público. O que me deixou profundamente angustiado também, como vejo aqui, é que as CPMIs não encaminham os sigilos pedidos várias vezes por mim na Comissão de Sindicância, e várias vezes aqui pelos senhores. Essa é uma questão legal. O sigilo de fato que notoriamente implique em ato ilícito, a autoridade pública é obrigada a transmitir e tornar público. Porém, a Comissão de Sindicância tem a função de apanhar todas as



questões de acusação e, obviamente, relatar todas as questões de defesa. Foi isso que fizemos. Não cabe a mim nem a nenhum membro da Comissão de Sindicância fazer o julgamento da culpabilidade ou da inocência de qualquer Parlamentar que ali estivesse.

O Deputado Pedro Henry, o Deputado em questão, foi inserido no relatório da CPMI entre os Deputados que deveriam ser julgados por esta Casa. Posteriormente, em depoimentos na Polícia Federal, que não pude confirmar porque não conseguiram ouvir o Genu — o que é outro absurdo, inclusive, entrei com projeto de lei modificando isso, dando poderes para o Conselho de Ética e para a Comissão de Sindicância de, pelo menos, exigir a oitiva de indivíduo que se ache importante. Eu não consegui confirmar o depoimento do Sr. Genu, que, ora na Polícia Federal e no Ministério Público, teria falado sobre o Deputado Pedro Henry. Porém, sobrou-me uma única motivação: relatar a verdade.

Trata-se de um relatório. Para S.Exa. ter uma idéia, a CPI não me encaminhou mais do que 2 ou 3 mil páginas de documento. Na Comissão de Sindicância, sem poderes, com apenas 2 Assessores que se encontram aqui inclusive, que é o Cláudio e a Valeska, nós fizemos 49 volumes de documentos com 24.431 páginas, sem sequer termos poder de fazer absolutamente uma quebra de sigilo e sequer exigir que uma testemunha viesse depor.

Então, só nos restou um fato: aquilo que existia de acusação contra o Parlamentar e aquilo que o Parlamentar colocou na sua defesa, e encaminhar ao Conselho de Ética junto com todos os outros, que é o órgão competente desta Casa para dizer da culpabilidade ou da inocência de cada um dos Parlamentares, por meio da Mesa Diretora, que aceitou nosso relatório, encaminhando-o para cá. Nós somos um órgão auxiliar da Mesa e não um órgão auxiliar de julgamento da Casa.

O órgão auxiliar de julgamento da Casa é o Conselho de Ética, onde estamos e do qual sou membro. Porém, para não existir nenhum tipo de pendência jurídica, tive de me colocar como não-votante nesses processos, para que não houvesse qualquer tipo de questão jurídica mais tarde, que foi inclusive o entendimento de todos aqui presentes, de todos os membros do Conselho.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, uma última indagação, um esclarecimento adicional.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só mais uma, por favor.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Diante do exposto, V.Exa. não é o acusador, como disse anteriormente. V.Exa. faz o relato do que ouviu, do que recolheu. Seria uma espécie de ata dos elementos que chegaram ao seu conhecimento, às suas mãos. V.Exa. não é acusador.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Na verdade, se nós fizermos por analogia jurídica, é óbvio que funcionei ali como um delegado de polícia e como um procurador, como o Ministério Público, a quem cabe fazer o relatório e encaminhar a decisão à autoridade judicial. E foi isso que fiz: coloquei os fatos e encaminhei à autoridade judicial, que, por analogia, é o Conselho de Ética desta Casa, do qual, por coincidência, sou membro. Só que não existe a figura do policial, a figura do Ministério Público, fazendo parte do Tribunal de Júri que vai julgar o caso em que eles fizeram seus relatórios encaminhados para a Justiça. Então, por analogia, é claro que funcionei como uma figura de acusação, encaminhando à Mesa, que encaminhou ao Conselho de Ética.

Porém, acho que há uma questão de formalidade jurídica e por isso quero deixar bem claro, e aqui fica um esclarecimento. Estou à disposição de qualquer Parlamentar, a qualquer momento, de qualquer um dos processos, para esclarecer a respeito de qualquer assunto, desde que de forma informal, para que não enseje amanhã uma ação protelatória jurídica da questão do processo individual de cada um dos acusados.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu pediria, finalmente, ao nobre Presidente que mandasse reproduzir essas notas e, se houver interesse de qualquer membro, recebê-las. Eu tenho interesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, amanhã teremos uma reunião, às 10h, para oitiva do nobre Deputado José Mentor.

Está encerrada a sessão.